

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 22

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 23 DE JANEIRO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1935—DE 14 DE JANEIRO DE 1895

Concede autorização á companhia inglesa «The Royal Insurance Company» para estabelecer uma agencia no estado do Paraná

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a companhia inglesa *The Royal Company*, devidamente representada, resolve conceder-lhe autorização para estabelecer uma agencia no estado do Paraná, com o fim exclusivo de realizar seguros contra os riscos de fogo, mediante as clausulas que acompanharam o decreto n. 9813 de 8 de dezembro de 1887; ficando outrossim obrigada á execução das formalidades prescriptas no decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

Capital Federal, 14 de janeiro de 1895,
7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 1935 A—DE 14 DE JANEIRO DE 1895

Concede autorização á sociedade anonyma «The Royal Insurance Company» para estabelecer uma agencia no estado de Santa Catharina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu *The Royal Insurance Company*, devidamente representada, resolve conceder-lhe autorização para estabelecer uma agencia no estado de Santa Catharina, com o fim exclusivo de realizar seguros contra os riscos de fogo, mediante as clausulas que acompanharam o decreto n. 9813 de 8 de dezembro de 1887; ficando outrossim a companhia obrigada á execução das formalidades prescriptas no decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890.

Capital Federal, 14 de janeiro de 1895,
7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Antonio Olyntho dos Santos Pires.

DECRETO N. 1945—DE 21 DE JANEIRO DE 1895

Publica a adhesão da Colonia Britannica do Cabo da Boa Esperança á União Postal Universal

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão da Colonia Britannica do Cabo da Boa Esperança á União Postal Universal na parte referente á Convenção principal, excluidos os outros actos concluidos pelo Congresso de Vienna, o que consta da nota do Governo Federal da Suissa, de 21 de dezembro de 1894, ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official este acompanha.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1895,
7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Carlos Augusto de Carvalho.

Traducção official

Berna, 21 de dezembro de 1894.

Sr. ministro — Temos a honra de informar a V. Ex. que, por nota de 17 do corrente, a Legação Britannica em Berna, nos comunicou, de conformidade com o art. 24 da

Convenção Postal Universal, que a Colonia Britannica do Cabo da Boa Esperança declarou adherir á União Postal Universal, a partir de 1 de janeiro de 1895.

Consequentemente, temos a honra de notificar essa adhesão a V. Ex., segundo o artigo acima citado, e de accrescentar:

a) que essa adhesão limita-se á Convenção Postal Universal (Convenção principal) e não abrangendo outros actos concluidos pelo Congresso de Vienna;

b) que a administração dos correios do Cabo da Boa Esperança perceberá como equivalentes previstos pelo art. 4º do regulamento para a execução da Convenção principal:

Por 25 centésimos 2 1/2 pence;
» 10 » 1 penny;
» 5 » 1/2 penny;

c) que, relativamente á participação nas despesas da secretaria internacional, a Colonia do Cabo da Boa Esperança acha-se comprehendida no numero das outras colonias e protectorados britannicos menos o Canadá, de conformidade com o § 5 do artigo XXXII do regulamento mencionado na letra b supra citada.

Aproveitamos esta occasião para renovar, Sr. Ministro, as seguranças de nossa alta consideração.

Em nome do conselho federal suizo, o Presidente da Confederação, (assignado) *E. Fenf.*
O Chanceller da Confederação, (assignado) *Ringier.*

A S. Ex. o Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil, no Rio de Janeiro.

DECRETO N. 1946—DE 21 DE JANEIRO DE 1895

Modifica a disposição do art. 44 do regulamento do serviço sanitario dos portos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, á vista das conclusões do parecer que a respeito da vehiculação do vibrião cholericigeno pelo xarque procedente do Rio da Prata emittiu o chefe do laboratório de bacteriologia do Instituto Sanitario Federal, após as investigações de que dá conta em relatório, datado de 14 deste mez, resolve o seguinte:

O art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 1558 de 7 de outubro de 1893, na parte em que prohibe, em absoluto, o recebimento, nos portos brasileiros, da carne de xarque quando procede de logar inficionado ou suspeito, deve ser executado de modo que possa ser autorizada a importação daquelle producto e entregue ao mercado depois de dez dias de permanencia em local conveniente, de conformidade com as instrucções que serão expedidas, ouvida a autoridade sanitaria.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1895,
7º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Instrucção

Por decretos de 21 do corrente:

Foi transferido a seu pedido o lente substituto da Faculdade de Direito de S. Paulo Dr. José Machado de Oliveira, da 2ª para a 1ª secção da mesma faculdade;

Foi concedido o accrescimento de 5% de seus vencimentos, de accordo com o art. 295 do código das disposições communs ás instituições de ensino superior, ao lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Maria Teixeira, por contar 10 annos de serviço effectivo no magisterio.

—Foram nomeadas para o Museu Nacional:

Nos termos do art. 54 do decreto n. 1179 de 26 de dezembro de 1892 os Drs. Amaro Ferreira das Neves Arnoid e Francisco de Paula e Oliveira para os logares de directores, este da 3ª secção e aquelle da 2ª; o preparador Carlos Moreira e Joaquim Bello de Amorim para os de naturalistas—ajudantes;

De accordo com o § 2º do art. 41 do mesmo decreto, —os naturalistas ajudantes Carlos Schreiner, da 1ª secção, e Ernesto Ulle, da 2ª para os logares do sub-director das respectivas secções;

O Dr. Hildebrando Teixeira Mendes para o de sub-director da 3ª secção;

O sub-director da 3ª secção Dr. Hildebrando Teixeira Mendes para exercer igualmente o logar de secretario.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 21 do corrente:

Foi promovido no corpo de saude da armada a cirurgião de 2ª classe capitão de fragata, o de 3ª classe capitão-tenente Dr. Joaquim Dias Larangeiras, por antiguidade;

Reverteu ao quadro activo do corpo de saude da armada o cirurgião de 3ª classe do quadro extranumerario o capitão-tenente Dr. Alvaro Teixeira dos Santos Imbaosahy.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 12 do corrente, foi concedido privilegio de invenção pela patente n. 1.806, a Alberto Kuhlmann Junior, brasileiro, engenheiro mechanico, morador na cidade de S. Paulo, por seu procurador Alberto Kuhlmann, brasileiro, engenheiro, morador em S. Paulo e de passagem nesta capital para um novo processo de imprimir musicas e outros productos litterarios.

—Por outro de 22 do corrente, foi nomeado o cidadão Marcos Alencastro de Andrade para o cargo de administrador dos correios do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 22 do corrente, concederam-se as seguintes licenças:

Por um anno, nos termos do art. 28 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, ao capitão ajudante do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional, desta capital, Joaquim da Luz Ribeiro, para tratar de negocios de seu interesse.

Por igual tempo e nos mesmos termos ao tenente do referido batalhão Carlos da Silva Gusmão, para fim identico.

Por seis mezes e nos mesmos termos ao alferes aggregado ao 1º batalhão de infantaria da referida guarda nacional Paulo Ananias de Aquino, tambem para fim identico.

Expediente de 22 de janeiro de 1895

Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso de 23 de dezembro ultimo, cópia da carta precatoria expedida pelo juiz de direito de Jundiáhy à Delegacia do Thesouro Federal em S. Paulo, no interesse da herança de Antonio Obst.

Ao Ministerio da Marinha, para os devidos effeitos, cópia do decreto de 1 do corrente, pelo qual foram indultadas as praças da guarda nacional, exercito, armada, brigada policial e corpo de bombeiros, sentenciadas ou por sentenciar pelo crime de primeira ou segunda deserção simples ou agravada.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda, afim de satisfazer a uma requisição da Secretaria da Camara dos Srs. Deputados, que providencie para que seja enviada a este ministerio cópia do relatório apresentado pela comissão especial que examinou a escripturação da sociedade anonyma Loteria Nacional, no anno proximo passado.

— Recomendou-se ao chefe de policia desta capital que envie a este ministerio cópia do inquerito e relatório feitos no anno proximo findo pela 1ª delegacia auxiliar, ácerca das casas de jogo que nesta capital funcionam sob a denominação de *Booh-mahers*, afim de que possa ser satisfeita uma requisição da Secretaria da Camara dos Srs. Deputados.

— Pela directoria geral declarou-se aos secretarios dos governos dos estados de Santa Catharina e Parahyba do Norte que foram recebidos os officios de 2 e 12 do corrente, acompanhados aquelle dos exemplares da constituição e das leis e relatórios publicados depois da proclamação da Republica, e este das leis e decretos promulgados em 1892 e 1893, bem como duas mensagens apresentadas ao Poder Legislativo.

Requerimento despachado

Dia 21 de janeiro de 1895

Juiz de direito avulso José Joaquim Ramos Ferreira. — Requeira directamente aos juizes a quem se refere.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 23 do corrente:

Foi nomeado escrivão interino da 6ª circumscripção suburbana, o cidadão Joaquim Pereira de Souza;

Foi exonerado o cidadão Ayres Pinto Rey-mão do cargo de inspector da 1ª secção da circumscripção suburbana, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Francisco Marcelino de Siqueira Franco.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 21 de janeiro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que

Sejam pagas as contas relativas a diversos mezes do anno passado:

De 5:288\$677, de fornecimentos e obras realizadas no edificio do Hospicio Nacional de Alienados, de julho a setembro;

De 74\$400, de fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional para a solemnidade da collação do grão de bacharel, em dezembro;

De 170\$, do transporte de madeiras para o deposito das obras deste ministerio.

Sejam indemnizados:

O director do Instituto Benjamin Constant Dr. Joaquim Mariano de Macedo Soares, da quantia de 287\$280, applicada ao pagamento das despezas miudas por elle feitas em dezembro findo;

O escrivão do Internato do Gymnasio Nacional Salathiel Firmino Gonçalves, da quantia de 1:444\$100, e o do Externato Joaquim José de Oliveira Alves, da de 900\$100, em que importaram em dezembro ultimo as despezas de prompto pagamento por elles feitas e as gratificações do pessoal de nomeação dos directores dos dous estabelecimentos.

Continue a ser pago no Thesouro Federal, durante o corrente exercicio, o ordenado mensal de 333\$333, a que tem direito o desembargador em disponibilidade, bacharel Jeronymo Martins de Almeida.

— Requisitaram-se do Ministerio da Guerra providencias para que sejam desoccupados e entregues os proprios nacionaes pertencentes a este ministerio e constantes da relação que lhe foi remetida.

Directoria do Interior

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Capital Federal, 22 de janeiro de 1895.

Pelo decreto n. 1940 de 21 do corrente, resolveu o presidente da Republica que o art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 1538 de 7 de outubro de 1893, na parte em que prohibe, em absoluto, o recebimento, nos portos brasileiros, da carne de xarque quando procede de logar inficionado ou suspeito, deve ser executado de modo que possa ser autorizada a importação daquelle producto, e entregue ao mercado, depois de 10 dias de permanencia em local conveniente, de conformidade com as instrucções que serão expedidas, ouvida a autoridade sanitaria.

A vista do exposto, recomendo presteis com urgencia ao ministerio a meu cargo os esclarecimentos necessarios para organização das alludidas instrucções no tocante ao serviço do lazareto da Ilha Grande,

Saude e fraternidade. — *Gonçalves Ferreira*. — Sr. inspector geral de saude dos portos,

Sr. ministro—Tendo recebido o vosso officio de 29 de dezembro passado, dei logo principio aos trabalhos que me deveriam conduzir a alguma conclusão a respeito da vehiculação do vibrão de Koch pelas carnes salgadas, vulgarmente conhecidos pelo nome de *xarque*. Para esse fim submetti a estudo os seguintes quesitos:

I. Póde o vibrão cholorigeno viver e proliferar no xarque não esterilizado? No caso affirmativo, quanto tempo?

II. Póde o dito vibrão viver e proliferar no xarque não esterilizado?

III. Póde viver e proliferar no caldo esterilizado preparado com o xarque?

IV. Qual a influencia do chlorureto de sodio em soluções saturadas sobre a vida do mesmo vibrão?

Aproveitai o bacillo cholorigeno isolado pelo professor Chapot Prévost, e por meio das fezes de uma doente de nome Ignacia, acommettida de cholera-morbus e em tratamento no lazareto da cidade de Rezerde, do que em tempo dei conhecimento ao Sr. Dr. director do Instituto Sanitario Federal, e com elle fiz as experiencias e observações que me poderiam dar a solução do ponto arguido. Em tempo com prazer vos declaro que taes estudos foram realisados no laboratorio particular do Dr. Oswal'io Cruz e em commum com elle. Eis a summa dos ensaios praticados, apenas no que interessa mais á intelligencia da parte final.

Dia 29 de dezembro de 1894

Foi tomado um fragmento do xarque e com o fio da platina nelle depositada, em determinado ponto, uma gotta de uma cultura em solução de peptona inoculada no

dia 24. O tubo de ensaio, em cujo fundo foi collocado o pedaço de xarque, conservado na estufa a 36°.

Dia 30

Em um tubo de Roux foi collocado um pedaço de xarque esterilizado a 120° por 30 minutos e depois inficionado com uma cultura em agua peptonizada feita a 24.

Foram tomados 80 gr. de xarque em pedacinhos, digeridos e n 160 cc. de agua esterilizada a banho-maria, coado o producto em um panno e esterilizado a 100° por uma hora.

A 100 cc. agua esterilizada, saturada de chlorureto de sodio, juntou-se uma gr. de peptona secca, filtrou-se e submetteu-se o producto á esterilisação a 120° por 30 minutos e distribuiu-se em mat'azes cylindricos Pasteur, um dos quaes foi inoculado com cultura do bacillo-virgula a 24 em agua peptonizada. O tubo de Roux e as matrazes inficionadas foram collocados no incubador.

Dia 31

Do xarque inoculado a 29 foi retirada uma particula do ponto inficionado com agulha de platina e inoculado em solução de peptona e chlorureto de sodio a 1%, que é a que nos tem servido. Foi inoculada outra matraz com a solução saturada do Na Cluif. a 30. Com uma particula do xarque esterilizado e inficionado a 30 foi inoculado um tubo de agar-gelatina.

A solução saturada de chlorureto de sodio inoculada a 30 conserva-se esterilizada.

Filtra-se o caldo de xarque começado a 30 e divide-se em duas partes: uma guardada em tubo tal como vê-se da preparação em reacção ligeiramente acidica, qual a de xarque em natureza, e outra em balão, á qual se adiciona a 1% de soda e tudo de novo esterilizado a 100° por uma hora. A's 5 horas da tarde foi inficionado o tubo do caldo de xarque natural, acido portanto, com o germen de uma cultura de 24 em solução de peptona. As substancias nutritivas inoculadas foram collocadas na estufa incubadora.

Dia 1 de janeiro de 1895

O caldo do xarque natural acido inoculado ás 5 horas da tarde de 31, examinado ás 10 horas da manhã, apresenta-se turvo e uma gotta-pendente indica tratar-se de uma cultura pura com a ausencia de vibrões cholericos, muito rorveis. Os demais meios inficionados com o germen cholorigeno permanecem esteris, e assim tambem continúa a solução saturada de chlorureto de sodio. E' bom notar que o caldo de xarque natural continúa acido.

A' 1 hora da tarde são feitas as seguintes operações:

Tomaram-se fragmentos de xarque e da respectiva parte gordurosa adherente, emergiram-se em uma cultura pura do *Rommabacillus* em sol. peptona feita ás 10 horas e 45 minutos da manhã de 31.

Dahi se fizeram quatro tubos de Roux, dous com fragmentos (um cada tubo) da parte musciosa A e B, e dous com fragmentos da parte gordurosa, C e D; além disso, mais quatro tubos esterilizados que ficaram descobertos, sendo dous com carne E e F e dous com gordura G e H.

Foi aberto um pedaço de xarque em forma de livro e dentro metteram-se quatro fragmentos inficionados, dous de carne e dous de gordura (crystallizados de Petei n. 1).

Quatro outros pedacinhos de xarque, dous de carne e dous de gordura, inficionados tambem com o *vibrio cholerae indicus* foram collocados entre dous pedaços grandes de xarque em contacto pelas superficies (*placa n. 2*).

Em um tubo de ensaio esterilizado foram collocados como testemunhos varios fragmentos de xarque, parte musciosa e da gordurosa.

Foram postos no incubador a 36° os tubos A, C, E e G, bem como as *placas ns. 1 e 2*; e abandonados na temperatura do laboratorio (27° cent. á 1 hora da tarde) os tubos B, D, F e H.

E' inficionado um botão contendo caldo de xarque alcalinizado.

Dia 2

A reacção da cultura em caldo de xarque natural, no tubo, continúa ligeiramente acida.

O boido de caldo de xarque alcalinizado, inoculado a 1, está com uma cultura esuberantemente profunda, tendo na superfície líquida um espesso véo branco, homogêneo.

Esta proliferação foi mais abundante que no caso do caldo de carne em geral empregado.

Dos pedaços de xarque contidos nos tubos A, B, C, D, E, F, G e H, nas placas ns. 1 e 2, retirou-se ás 12 horas do dia, com instrumentos esterilizados na chamma do gaz, particulas que são lançadas em tubos de caldo; fazendo-se outro tanto a um fragmento do tubo testemunho.

Todos estes tubos novos são levados á estufa ficando os originaes como anteriormente, uns fóra outros dentro della.

Os meios nutritivos inficionales a 3 e 1 com xarque esterilizado e não esterilizado e com o sal saturado de chlorureto de sodio peptonizado não apresentam cultura, achando-se de todo transparentes. A cultura no tubo de caldo natural inoculado a 31 apresenta na superfície uma pellicula ou véo branco.

Dia 4

Exame dos meios inoculados a 1 com fragmentos de carne e de gordura, por meio de preparados corados com fuschina, A, B, C, D, E, F, G e H, das placas ns. 1 e 2 e do tubo testemunho, tudo em tubos de caldo; exame á 1 hora da tarde.

A. Bacillos grossos, rectos e unidos dous a dous, ou isolados, sendo os duplos muito menores.

B. Bacillos rectos identicos aos observados em A; bacillos curvos de aspecto variavel, uns perfeitamente identicos aos das culturas puras do cholera e bem corados, outros iguaes a estes, porém em massas e mal corados, outros maiores com pontos mal corados, ainda outros formando cadeias ou semelhando a raiz de certos vegetaes, e outros apresentando pontos estrangulados. Tudo faz pensar que se trate até de formas de transição; em um mesmo ponto da preparação havia bacillos curvos bem e mal corados, outros estrangulados, estreptobacillos e fórmulas de involução.

Ha tambem na preparação um bacillo curto e volumoso.

C. Bacillos finos e longos, isolados; outros curtos, dous a dous e biconicos, raros, isolados.

D. Alguns bacillos curvos e outros espiralados muito mal corados. Ha especies cujos curvaturas estão muito afastadas, umas das outras (!) e outros muito juntos.

(!!) Notam-se bacillos que teem uma chanfradura nas extremidades, á semelhança do do carbunculo. Ha muitos bacillos longos e grossos inteiramente corados, com pontos inteiramente claros em sua extensão, á maneira de esporos. Ha pontos em que se veem exclusivamente bacillos curvos, muito pequenos e mal corados.

E. Bacillos oblongos e parecendo esporulados. Estreptobacillos que parecem encapsulados, Estaphylococcus, bacillos finos e longos; outros volumosos e longos, de extremidades arredondadas, em geral formando cadeias, apresentando dous e mais pontos brancos não corados em seu interior. Teem-se ainda, raros bacillos curvos, grossos, com pontos claros não corados.

F. Bacillos curvos que parecem ligeiramente diminuidos de volume e fracamente corados; outros bacillos rectos muito curtos; e ainda outros longos muito espessos. Além disso, ha estaphylococcus.

G. Raros bacillos curvos muito pallidamente corados e abundancia de bacillos rectos e finos, uns curtos e outros longos.

H. Bacillos rectos,

Placa n. 1. Bacillos rectos, Um grosso e grande bacillo espiralado muito mal corado, tendo alguns pontos completamente claros.

Notam-se raros bacillos curvos, volumosos, de colocação muito desigual, com vários pontos inteiramente claros; demais disso coccus,

Placa n. 2. Bacillos rectos e coccus.

Testemunho. Báculos rectos, finos, uns longos e outros curtos; alguns grossos mal corados e ligeiramente encurvados, inteiramente identicos aos da placa n. 1.

Dia 5

Com todas as culturas em caldo feitas com fragmentos de xarque inficionados e tambem o tubo testemunho, foi ensaiada a reacção indol-nifrosa, que se manifestou negativamente; excepto com B, E e F, com os quaes foi duvidosa.

Foram inoculados tres matrazes Pasteur, contendo caldo; com particulas dos tubos primitivos A e B e da placa 2.

Dia 6

Os caldos inoculados a 5 com fragmentos de A, B e placa 2 se apresentam curvos.

Com as culturas dos tubos de caldo inoculados a 5 com fragmentos de A, B e placa 2, são feitas preparações coradas ás 12 horas do dia, as quaes dão o seguinte resultado:

A. Cultura quasi pura de um bacillo curto, um pouco espesso, mais fino nas extremidades e com espaço claro no centro (0).

B. Além de bacillos, longos, grossos, miudos dous a dous, nota-se grande abundancia de *hounnabacilli*, fortemente corados pela fuschina.

Placa 2: Encontram-se raros bacillos curvos, bem corados. Longos bacillos, ligados constituem longos filamentos; outros bacillos se veem, grossos e longos.

—Com a cultura de B feita a 5 foi ensaiada a reacção indol-nifrosa com os acidos sulfurico, azotatico e chlorhydrico, a qual não foi patente.

Da cultura em caldo feita a 5 com um fragmentosinho da carne do tubo B foi inoculado um tubo de gelatina líquida.

Dia 10

Com pedacinhos de xarque retirados com os devidos cuidados da placa 2 e do tubo B são inoculados duas matrazes com agua peptonizada a 1%. Das matrazes inoculadas a 5 com fragmentos de B e placa 2 são feitas transplantações para outras duas contendo solução de pepton esterilizada.

O tubo de gelatina líquida inoculado a 6, apresenta uma pellicula na superfície da gelatina, a qual pellicula, pela prova microscopica, é constituída de bacillos-virgulas em tubo iguaes aos do cholera-indiano (B-1).

Das matrazes de B e da placa 2, inoculadas a 5 são feitos preparados corados que demonstram o seguinte: B. Bacillos rectos e longos e raros curvos; placa 2. Apresenta uma cultura que parece pura, de longos e grossos bacillos, os quaes apresentam em diferentes pontos espaços não corados, arredondados, sendo as bordas dos bacillos mais salientes em taes pontos. Grande numero de taes bacillos apresenta uma ligeira curvatura e outros teem-na accentuada.

Dia 11

O tubo de gelatina líquida 'B' com uma bella pellicula na superfície serviu para uma transplantação para a solução de pepton. Com esta cultura em gelatina a reacção indol-nifrosa ficou duvidosa. A transplantação foi feita ás 10 horas e 30 minutos da manhã.

Dia 12

As substancia nutritivas inoculadas a 10 apresentam proliferação, tendo os dous matrazes inoculados com B um véo branco na superfície líquida (sendo no que foi inoculado com o caldo de cinco muito perfeito o véo).

Em preparados corados nota-se o seguinte: B (inoculação feita com o caldo de cinco)—Trata-se aqui de uma cultura abundante e quasi pura do vibrião de Kock B (inoculado com xarque a 10). Bacillos rectos bem desenvolvidos e volumosos e tetrogenus; não ha bacillos curvos. Com a cultura B transplantação do caldo de cinco foi tentada a reacção indol-nifrosa, que só foi positiva com o acido azotico.

Placa n. 2 (inoculada em calda a 19)—Raros bacillos rectos, em regra unidos dous a dous; diflococcus.

Dia 14

O exame do motivo B (agora peptonizado) em que se deitou a 10 fragmento de carne inficionada, apresenta uma espessissima pellicula, accidentada e não homogênea.

Um preparado corado demonstra alli a presença de numerosos bacillos rectos, volumosos, com espaços não corados, e bacillos delgados, longos.

Não é demais dizer aqui que o xarque utilizado nestes estudos é de proceñencia platina.

Julgando ter feito este trabalho dentro do menor prazo possível, submetto á vossa consideração as seguintes conclusões:

I

O vibrião cholorigeno pôde viver e proliferar no xarque não esterilizado durante cinco dias; no fim de dez dias elle não é mais alli encontrado.

II

O vibrião cholorigeno não vive no xarque esterilizado.

III

O vibrião cholorigeno vive e prolifera bem no caldo naturalmente acido de xarque; e exuberantemente no dito caldo alcalinizado.

IV

O vibrião cholorigeno não vive nas soluções saturadas de chlorureto de sodio peptonizadas.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1895.—Dr. F. Fajardo.

Expediente de 21 de janeiro de 1895

Communicou-se ao Ministerio da Guerra, em additamento ao aviso do 10 de dezembro ultimo, que o medico adjunto do exorcito Dr. Francisco da Costa Barros Pereira das Neves que tambem exerce o logar de ajudante do Inspectoria Geral do Saude dos Portos, esteve até hoje em commissão do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, na hospedaria de Pinheiro.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Capital Federal, 21 de janeiro de 1895.

Não convindo manter incompleto, como está, em virtude de suspensão de identica medida na Cachoeira e em Entre-Rios, o serviço de desinfecção que ora se effectua em Belém, reorganisar este sobre bases mais amplias, não só porque declina a molestia epidemica que se manifestou em varias localidades do interior dos estados de S. Paulo e do Rio de Janeiro, mas tambem porque os trabalhos de defesa sanitaria do Districto Federal acham-se entregues a pessoal habilitado que bem se dirige o executiva, resolveu o governo autorisar-vos a extinguir o dito serviço de desinfecção em Belém, o que vos leclaro para os fins convenientes.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira. —Sr. director geral do Instituto Sanitario Federal.—Deu-se conhecimento ao prefeito do Districto Federal, communicando-se ao mesmo que este ministerio está prompto a prestar os auxilios que forem reclamados pela prefeitura, a bem dos interesses da saude publica na quadra actual.

Dia 22

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—1ª secção — Directoria do Interior—Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1895.

Sr. prefeito do Districto Federal—Respondendo o vosso officio de 17 do corrente mez, declaro-vos, conforme a decisão constante do aviso do dia 15 ao governador do estado da Bahia, que as mesas, uma vez eleitas, não podem, em virtude do art. 40, § 3º da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, ser alteradas senão para o novo biennio; mas, apesar

disto, desde que o eleitorado augmenta pela inclusão annual de novos eleitores, segundo o art. 3º da mesma lei, e não possa cada secção ter mais de 250, conforme prceetibua o art. 38, forçoso é que os accrescidos durante o triennio sejam incorporados áquellas que não tiverem quota completa, attendendo-se á proximidade da residencia; e, si excederem essa quota, formem nova secção, procedendo-se, nos termos do art. 40, á eleição da respectiva mesa. Essa distribuição não é contraria ao espirito da lei, porque os eleitores são de municipio e somente para a qualificação e votação obedecem ao systema divisionario, tanto assim que o legislador não cogitou em quarteirões e determinou se fizessem os alistamentos por ordem numerica de secções de qualificação e ordem alfabetica e numerica de conformidade com os lançamentos feitos.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*

Directoria da Instrucção

Por portaria de 21 do corrente, foi nomeado o Dr. Domingos Sergio de Carvalho para exercer interinamente o lugar de sub-director da 4ª secção do Museu Nacional.

Expediente de 21 de janeiro de 1895

Communicou-se:

Ao Ministerio da Guerra, em additamento ao aviso de 2 de junho do anno findo, que o director do Instituto Benjamin Constant declarou, em officio de 14 do mez corrente, ter verificado pelas observações e exames a que foi submettido o ex-aprendiz artilheiro José Maria, não estar elle cego e possuir a visão necessaria para dirigir-se livremente e entrar-se a misteres pelos quaes possa ganhar a subsistencia, não podendo, portanto, continuar a permanecer no mesmo instituto.

— Declarou-se ao director da Escola de Minas que fica approvado o contracto celebrado com Paul Ferrard para reger naquella escola, durante o corrente anno de 1895, a cadeira de lavra de minas e metallurgia.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Instrucção — 1ª secção — Capital Federal, 21 de janeiro de 1895.

Considerando que a prova escripta é de incontestavel valor para o julgamento já pelo seu caracter de estabilidade e permanencia, já pelas condições em que é prestada e que melhor proporcionam aos candidatos e ensejo de revelarem o seu desenvolvimento e preparo intellectual:

Considerando que a mesma prova é reputada tanto mais valiosa quanto, inhabilitados nella, são os mesmos candidatos excluidos das subsequentes;

Considerando que nenhuma necessidade ou conveniencia justificariam a exigencia de semelhante prova, si o seu effeito fosse puramente eliminatorio e não devesse ella concorrer para a apreciação definitiva das habilitações dos candidatos;

Considerando, finalmente, que já por aviso de 16 de março de 1893, decidiu este ministerio que para o julgamento deviam ser computadas collectivamente as notas obtidas nas diferentes provas:

Declaro-vos, em solução á consulta de vosso officio de 12 do corrente mez, que nesta conformidade deve ser rectificado, como opina essa directoria, o julgamento dos candidatos Mario de Andrade Martins Costa, Adhemar Mesquita Barboza Romeu e Fernando Ferreira Vaz, de quem trata o vosso citado officio bem como o do candidato Carlos Magno de Moraes Barreto a quem se refere o officio que vos dirigiu o examinador Felisberto José de Menezes, caso esteja nas condições dos acima mencionados.

Outrosim, vos declaro que, dado o empate entre notas favoraveis e desfavoraveis, devem ser, como é de rigorosa equidade, considerados approvados os candidatos: ficando, nesta parte, revogada a doutrina do aviso de 16 de março de 1893, acima citado.

Saude e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira*
—Sr. director do Externato do Gymnasio Nacional.

Ministerio da Fazenda

Dia 15 de novembro de 1894

Expediente do Sr. Ministro:

Ao mesmo, em resposta ao aviso n. 4604 de 11 de setembro findo, solicitando informações sobre a solução dada a questão relativa á barca *Norsemann*, que por despacho de 13 de setembro mandou-se desembarçar a dita barca, expedindo-se nesse sentido as necessarios ordens á Alfandega de Santos e participação áquelle ministerio, em aviso n. 60 do mesmo mez.

—Ao Sr. ministro da Industria Viação e Obras Publicas, em resposta ao aviso n. 396 de 29 de setembro ultimo, que este ministerio providenciou já, como se vê dos avisos n. 118 de 26 de junho e 113 de 14 de setembro do corrente anno, sobre a cessão áquelle ministerio do proprio nacional em que funcionava a extincta Thesouraria da Fazenda do estado do Ceará.

— Remetteu-se ao prefeito do Districto Federal o requerimento em que a Empresa de Obras Publicas no Brazil, solicita o alfandegamento do trapiche Norte America, sito á rua da Gambôa ns. 80 e 82, pedindo-se-lhe informações sobre as alterações que naquelles predios propõe o perito nomeado pela alfandega desta capital.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 21 de janeiro de 1895

Luiz de la Fuente.—Cumpra-se o despacho de 10 do corrente.

Salvador & Sespinto.—Dê-se.

Antonio Coelho de Souza.—Idem.

Geraldo Guedes da Silva & Comp.—Idem.

Maia & Comp.—Idem.

João Andrade Machado.—Idem.

Manoel José Guimarães e Silva.—Idem.

Joaquim Martins de Sá & Comp.—Idem.

Lino Oliveira & Carneiro.—Completo o sello do requerimento, dê-se.

Souza & Souza.—Idem.

Manoel Francisco Peixoto.—Idem.

Luiz Alves Vieira.—Idem.

Joaquim Pereira Pinto da Fonseca.—Idem.

Germano da Fonseca Campos.—Idem.

Domingos José Vaz.—Idem.

Coelho & Irmão.—Idem.

Cunha & Silva.—Idem.

José Cardoso Fontes.—Elimine-se.

Paschoal & Lopes.—Idem.

Velloso & Barbosa.—Como se informa.

Souto & Villarinho.—Elimine-se a firma

Sanches, r' queira em separado.

Manoel Martins da Fonseca.—Restituam-se

605\$760.

José Moreira da Silva Lobo.—Restituam-se

105\$800.

Antonio Nunes.— Prove o que allega.

Ramos & Comp.—Dê-se.

Ribeiro & Silva.—Idem.

Carvalho de Souza & Comp.—Proceda-se

nos termos da informação do Sr. João Luiz.

Magalhães & Paiva.—Transfira-se.

Damaso Joaquim da Fonseca.—Idem.

Dia 22

Accacio do Amaral Santos Vianna.—Inscreeva-se nos termos da informação.

Julio Rodrigues de Oliveira Vereza.—Restituam-se 18\$900.

Companhia Industrial Guanabara.—Proceda-se nos termos da informação.

Joseph Alkain.—Elimine-se.

Hedrique Marques de Mendonça.—Idem.

Justino Affonso.—Idem.

Dominhos da Silva Mello & Comp.—Dê-se.

Joaquim Fernandes de Araujo.—Idem.

José Ricardo Dias Fernandes.—Inscreeva-se nos termos da informação.

Companhia Commercio Industrial do Brazil.—Mostre-se quite do exercicio de 1894.

Anna Carolina Santos Lapa.—Requeira á

Intendencia.

Affonso Rodrigues de Oliveira.— Não ha

que deferir.

José Francisco Silva Guimarães.— Prove o que allega.

Joseph Alkain.—Idem.

Manoel Joaquim de Faria.—Satisfaça a exigencia.

± Pedro Silva Carvalho.—Transfira-se.

Francisco Monteiro de Oliveira Pinto.—Idem.

Antonio Santos Gonçalves Ribeiro.—Idem.

Antonio Placido Marques.—Idem.

Francisco Coelho Pereira.—Idem.

Francisco Gonçalves Borges.—Idem.

Carolina Angelica Costa Dias.—Idem.

Antonio Joaquim Silva Rocha.—Idem.

Eurico Elesbão Ferreira Campos.—Idem.

Jeronymo Guimarães.—Deduzam-se tres mezes no 2º semestre de 1893.

Silva & Pinna.—Indeferido.

Luiz de Carvalho.—Paga a licença de 1894, dê-se a de 1895.

Fortunato Candido Machado.—Idem.

Gregorio Bastos Guimarães.—Idem.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos ao 3º escripturario da Contadoria da Marinha José Carneiro de Barros e Azevedo dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Por outras de 22 do corrente:

Foi nomeado o capitão-tenente Rodolpho Lopes da Cruz para commandar a torpedeira *Pedro Ivo* e exonerado do mesmo commando o official de igual patente Antonio Coutinho Gomes Pereira;

Concedeu-se ao aspirante a commissario Francisco Pinto Xavier, seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses no estado do Pará.

—Foram nomeados:

O capitão tenente Antonio Coutinho Gomes Pereira para commandar o brigue *Recife*;

Para exercerem os logares de praticantes do corpo de machinistas navaes, Bazilio Gomes do Nascimento Ignacio da Cruz, Antonio Villarinho e Gastão Ananias da Silva.

—Permittiu-se que Joaquim Coelho de Faria Junior preste exame de machinista de barcos a vapor do commercio, satisfazendo previamente as exigencias do art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 216 D, de 22 de fevereiro de 1890.

Expediente de 19 de janeiro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Reiterando a solicitação feita por aviso dirigido ao mesmo ministerio, de n. 1.906, de 24 de agosto do anno proximo passado, para que a Alfandega do estado da Parahyba seja habilitada com o credito de 1:051\$400, reclamado pela Capitania do Porto do referido estado.—Communicou-se á Capitania do Porto do estado da Parahyba.

Solicitando providencias para que á Alfandega do estado de Sergipe sejam concedidas estampilhas para supprir a Capitania do Porto do referido estado, que assim o reclamou por telegramma de 16 do corrente mez.—Communicou-se á Capitania do Porto de Aracajú, estado de Sergipe.

Remetteno cópia do decreto de 28 de abril de 1894, que aposentou o 2º official da secretaria de Estado dos negocios da marinha Pedro Candido da Cunha Valle, declarando que esse funcionario conta 10 annos, 11 mezes e 11 dias de servico, conforme a tabella que se lhe remette, sendo que exerceu esse logar durante mais de dous annos.

—Ao Tribunal de Contas, solicitando expedição de ordens para que a Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul seja habilitada com o credito de 8:957\$690, por conta da quota de 150:000\$ votada na tabella 17 A do orçamento do actual exercicio para construção e reparos de pharões, destinando-se esse credito ao pagamento dos concertos de que pre-

cisam os pharões da barra Christovão Pereira, Itapoan e Capão da Marca.—Communicou-se à Alfandega da cidade do Rio Grande do Sul e à Contadoria.

—Ao Quartel General:

Recommendo que providencie no sentido de serem fornecidos ao encouraçado *Benjamin Constant* os medicamentos constantes das requisições ns. 2, 3 e 4, que se lhe remetem;

Determinando que faça submitter a inspecção de saúde o 1º escripturario da Contadoria da Marinha Frederico de Castro Menezes, que pediu licença allegando achar-se doente.—Communicou-se à Contadoria.

—A' Contadoria:

Autorizando a mandar entregar ao commissario da Repartição da Carta Maritima a importancia de 280\$ destinada ao pagamento do operario que for executar os concertos de que carcece a escada do pharol do cabo de S. Thomé.—Communicou-se à Repartição da Carta Maritima;

Declarando que pôde mandar processar as contas que se lhe remetem, na importancia de 8:572\$175, da qual é credor Antonio Jacintho Mendes Gonçalves, pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha do Ladario, no estado de Mato Grosso, e à flotilha desse estado, afim de que sejam as mesmas contas pagas no Thesouro Federal;

Mandando lavrar contracto com a firma Wilson, Sons & Comp., limited, para o fornecimento de carvão durante o corrente exercicio de accordo com a proposta que se lhe remette.

—Ao arsenal da capital, determinando que expeça ordens afim de que o respectivo porteiro tenha despeza dos objectos constantes da relação que acompanhou o seu officio n. 1.015, de 26 de dezembro do anno proximo passado.—Communicou-se à Contadoria.

—Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a fornecer à enfermaria de Copacabana os filtros do systema Pasteur de conformidade com o pedido que se lhe remette.—Communicou-se ao Quartel General.

—A' Capitania do Porto do estado de São Paulo, declarando ter sido approvado o termo n. 24 lavrado na mesma capitania a 27 de dezembro do anno proximo passado para despeza ao respectivo patrão-mór de um encerado de lona fornecido ao cruzador *Nitherooy*.—Communicou-se à Contadoria, remetendo o mencionado termo.

—A's repartições da marinha:

Circular recommendando que nenhum serviço relativo à Directoria Geral dos Telegraphos seja requisitado sinão por intermedio da secretaria de Estado dos negocios da marinha, visto ter o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas reclamado providencias contra o facto de diversos chefes dirigirem-se continuamente à mesma directoria, solicitando estabelecimentos de linhas telephonicas, concertos e substituições de aparelhos, contrariando a disposição do art. 9º do regulamento approvado pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro de 1894.

—A' redacção da *Revista Maritima*, transmittindo os artigos relativos ás ultimas experiencias do navio sub-marino *Gustavo Zedd*, pertencente ao governo francez, remetidos pelo contra-almirante João Justino de Proença, em commissão na Europa.

—Ao Arsenal de Marinha do estado de Mato Grosso, declarando que, de accordo com o parecer do conselho naval emitido em consulta n. 6.851, de 19 de junho do anno passado, concede-se ao operario de 2ª classe da officina de caldeireiros de ferro desse arsenal Daniel José Henriques, uma pensão igual ao jornal da referida classe, de conformidade com o art. 6º do decreto n. 127, de 29 de novembro de 1892, por ter sido julgado incapaz de continuar no serviço, em consequencia de contusão recebida no mesmo serviço.—Expdiu-se aviso à Contadoria.

—A' Capitania do Porto do estado de S. Paulo, declarando que nesta data se concede à Alfandega de Santos o credito preciso para os concertos necessarios aos dous escaleres da referida capitania.

Dia 21

Ao Tribunal de Contas: solicitando providencias para que sejam pagas, a conta das respectivas verbas do orçamento do exercicio de 1894: as inclusas contas na importancia total de 53.941\$015, de que são credores os negociantes mencionados nas relações juntas sob os ns. 58 e 59, pelo fornecimento de varios artigos ao Commissariado geral da Armada e almoxarifado do Arsenal de Marinha da Capital Federal, nos mezes de junho a dezembro do anno proximo findo.

—A' Contadoria:

Declarando que, de conformidade com o art. 160 do regulamento n. 4.542 A, de 30 de junho de 1870, devem ser trancadas as contas relativas ao exercicio de 1893 dos pharmaceuticos José Antonio Tupinambá e Antonio Pinto do Amaral, aquelle chefe de pharmacia e este encarregado do laboratorio clinico do Hospital de Marinha, pela impossibilidade de serem liquidadas as mesmas contas em consequencia de terem ficado em poder dos revoltosos os respectivos livros o documentos, quando se apoderaram da ilha das Cobras, afim de que possam os alludidos responsaveis obter quitação.—Communicou-se ao Quartel General.

Communicando haver sido concedida, a vista do parecer da junta medica, a licença de dous mezes, na forma da lei, requerida pelo 3º escripturario da mesma contadoria José Carneiro de Barros e Azevedo, para tratar de sua saue onde lhe convier.

—Ao Arsenal da Capital Federal, recommendando que providencie afim de que no Ministerio das Relações Exteriores sejam fornecidos, conforme solicitou, 12 foguetes de sinais, uma caixa de tigelinhas para sinais e uma dita de archotes, devendo opportunamente enviar a importancia de taes artigos para ser reclamada a competente indemnisação.—Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

—A' Imprensa Nacional, solicitando providencias para que sejam remetidos os exemplares, já pedidos, do aviso de 30 de novembro de 1894, dando instrucções para o pagamento a bordo dos navios, visto ter de entrar desde já em vigor o mesmo aviso.

—A' Capitania do Porto do estado do Piahy, remettendo, conforme solicitou em officio n. 117, de 21 de dezembro do anno proximo findo, um exemplar do regulamento anexo ao decreto n. 605, de 20 de outubro de 1891.

—Ao Dr. secretario da presidencia da Republica, remettendo os exemplares dos regulamentos das repartições e mais serviços dependentes do Ministerio da Marinha conforme solicitou em 15 de corrente, deixando de acompanhar os das auditorias por não terem estas nenhum regulamento especial e nem do conselho naval promulgado em virtude da lei n. 874, de 23 de agosto de 1856 por já se achar esgotado.

—Ao governador do estado do Pará, rogando sua valiosa intervenção perante as autoridades competentes, no intuito de desenvolverem o alistamento naquelle estado, para a escola de aprendizes marinheiros, de modo a que ella atinja o seu estado completo.

—Ao Quartel-General:

Communicando que foi indeferido o requerimento em que o caldeireiro de cobre Margellino Florencio do Sacramento pedia tres mezes de licença para tratar de negocios de familia, no estado da Bahia;

Transmittindo a portaria pela qual se concedem ao contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros Firmino Teixeira Coelho, em vista do parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saue, onde lhe convier.

—Ao chefe do corpo de engenheiros navaes:

Declarando que resolveu transferir para a especialidade de machinas o sub-engenheiro naval de 2ª classe, 2º tenente, Vital Brandão Cavalcanti e o engenheiro alumno guarda-marinha Melciades de Vasconcellos e Almeida;

Communicando que, por decreto de 17, foi promovido a sub-engenheiro naval de 2ª classe, 2º tenente, o engenheiro-alumno Melciades de Vasconcellos e Almeida.—Communicou-se à Contadoria.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordens afim de ser restituida à marinha a lancha pertencente à Escola Naval, que se acha em serviço no Arsenal de Guerra.

—Ao Arsenal de Marinha desta capital:

Declarando que embarcaram a bordo do paquete *Alagôas*, que sahi da Bahia para esta capital em 11 do corrente, os operarios Casemiro Gonçalves Guinardes e Antonio José Baptista, que se achavam empregados nos trabalhos da torpedeira *Piratini* e bem assim que pelo mesmo vapor são remetidas as ferramentas, aparelhos e bomba de ar que os acompanharam, conforme participou o inspector do arsenal daquelle estado;

Autorizando a conceder ao operario extraordinario de 1ª classe Rogaciano dos Santos Martins Paiva sessenta dias de licença, sem vencimentos, para ir ao estado da Bahia tratar de negocios de seu interesse.

—A' Repartição da Carta Maritima, autorizando a mandar proceder aos concertos dos pharões da barra Christovão Pereira, Itapoan e Capão da Marca, de accordo com o orçamento que apresentou para o que se concede nesta data o credito de 8:957\$690, correndo essa despeza por conta da quota de 150:000\$ votada na tabella 17 A, do orçamento do corrente exercicio para construcção e reparos de pharões.

—A Contadoria, mandando abonar ao contra-mestre reformado, 2º tenente graduado, Manoel João Baptista a ajuda de custo que lhe compete, como patrão-mór do Arsenal de Mato Grosso.

—Ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Piahy, declarando que deve remetter à secretaria de Estado um orçamento detalhado das obras de que carcece um escaler de dez remos que sirva para exercicios dos aprendizes, afim de ser examinado pela repartição competente.

—Ao capitão do porto de S. Paulo, accusando o recebimento do telegramma de 16 do corrente, em que communicou o naufragio da chata ingleza *Hilda* e recommendando que não faça uso do telegrapho sinão para caso de serviço publico muito urgente, o que não se dá com o assumpto daquelle telegramma.

Ministerio da Guerra

Expediente de 16 de janeiro de 1895

Ministerio dos Negocios da Guerra.—Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1895.

Sr. quartel-mestre general.—Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que, à vista das alterações estabelecidas pelo decreto n. 1936, de 14 do corrente no plano de uniformes para o exercito, a duração das tunicas de brim pardo para as praças de pret deve ser a mesma das camisolas, e das botinas para os corpos de infantaria e artilharia de posição de dous mezes, e para os de cavalaria de quatro mezes, e a das botas para os corpos desta ultima arma de seis mezes.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

Dia 19

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando, para que se sirva resolver como for conveniente:

O officio n. 26, de 14 do corrente dirigido à Repartição de Ajudante General e em que o commandante da fortaleza de Santa Cruz da barra do Rio de Janeiro pede seja substituido por outro o rebocador *Brazil* que ali se acha em serviço quarentenario, visto não offerecer o mesmo rebocador as condições precisas ao fim a que é destinado;

O requerimento em que o capitão do regimento de artilharia da guarda nacional da Capital Federal Alberto de Assumpção, pede o trancamento da nota de prisão e censura, que tem em seus assentamentos.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, declarando que, á vista das rasões expendidas pelo director geral das obras militares, no officio que por cópia se remette, sobre o pedido feito em aviso do 14 de dezembro proximo findo para que continue á disposição do mesmo ministerio o major Gabriel de Souza Pereira Botafogo, afim de servir na Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, convem que seja o referido major dispensado, desde que possa o serviço de que está encarregado ser desempenhado por outro engenheiro.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, á vista dos conhecimentos que se remetem devidamente processados, seja paga aos credores constantes da relação que acompanha os mesmos conhecimentos, a quantia de 48:728\$552, proveniente de diversos artigos fornecidos á intendencia, no exercicio de 1894, sendo: a Azevedo Alves Carvalho & Comp., 14:795\$500; Antonio de Souza Moraes, 1:000\$; Barbosa & Comp., 72\$; B. W. Moss & Filho, 3:497\$552; Cardoso de Cerqueira & Comp., 254\$500; Companhia Industrial do Brazil, 1:676\$880; Fonseca Corrêa & Comp., 115\$200; Gonçalves & Veitas, 700\$; Gaspar, Pereira, Lemos & Comp., 734\$540; J. Martins & Comp., 333\$; Luiz Macedo, 304\$800; Leite Guimarães & Comp., 206\$400; Moura Pinheiro & Comp., 351\$; Placido, Figueira & Comp., 887\$600; Ribeiro dos Santos & Comp., 660\$; Rodrigo Vianna, 5:142\$500; Soares Baptista & Comp., 1:992\$900; Soveral e Ribeiro, 4:811\$280; e Vasconcellos, Mendonça & Comp., 11:184\$000.

—Ao inspector da Alfandega do estado do Rio Grande do Norte, approvando o acto do mesmo inspector arbitrando provisoriamente ao major reformado do exercito Manoel Alexandre Pessoa de Mello o soldo de seu posto e aguardando a fixação da gratificação adicional para quando apresentar a respectiva patente de reforma.

—Ao inspector da Alfandega da cidade do Rio Grande, estado do Rio Grande do Sul, enviando, para informar o requerimento e mais papeis em que o capitão Cypriano Alcides pede pagamento da differença da etapa a que se julga com direito.

Circular aos inspectores das alfandegas e delegados fiscaes do Thesouro Federal:

Ministerio dos Negocios de Guerra — Rio de Janeiro 19 de janeiro de 1895.

O Sr. presidente da Republica manda, por esta Secretaria de Estado, declarar, para os fins convenientes, ao Sr. que, para execução da lei n. 247 de 15 de dezembro do anno proximo findo, na parte relativa á etapa para os officiaes do exercito, deverá ser observado o seguinte:

A etapa será calculada semestralmente pelo valor das praças de pret na Capital Federal e nas dos estados para vigorar em suas diversas guarnições. A alteração no pagamento de uma guarnição para outra começará da data da apresentação do official á respectiva autoridade militar.

Está revogado o § 2º do art. 14 das instrucções de 1 de novembro de 1890, concedendo mais de metade ou o dobro da etapa nos estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso, visto ser esta vantagem calculada presentemente segundo as condições do mercado em cada estado.

Outrosim manda declarar, com relação ao pagamento do soldo, que os officiaes reformados e honorarios do exercito deverão perceber, quando empregados em serviços que competirem aos officiaes effectivos, o da tabella n. 1 da lei n. 247 acima citada; fóra deste caso será abonada aos primeiros o soldo de suas reformas e aos segundos o da tabella de 1890, excepção feita dos reformados compulsoriamente, que terão sempre o soldo de sua reforma.

Quanto á etapa será para uns e outros a da lei n. 247.—Bernardo Vasques.

—Ao ajudante-general, declarando em solução ao requerimento em que Galdina Dias Paganini pede que seu filho o guarda nacional João de Freitas Queiroz aguarde em sua residencia a decisão do conselho de guerra a que responde, por haver tentado commetter o crime de deserção, que está o mesmo guarda como os que se acham em identicas condições comprehendidos no decreto de 1 do corrente indultando as praças do exercito, que se acham sentenciadas ou por sentenciar por crime de deserção simples ou aggravada.

—Ao director geral das obras militares mandando reconstruir os banheiros existentes na Escola Militar da Capital Federal e preparar uma sala para o funcionamento da aula de physica da mesma escola.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para a Escola Militar da Capital Federal a matricula com que frequenta as aulas da do Rio Grande do Sul o alumno 2º tenente de artilharia Ascendino Homem de Carvalho, conforme pediu.—Communicou-se ao commandante daquela escola.

Mandando:

Declarar ao commandante do 5º districto militar, para os fins convenientes, que não pôde ser attendida a proposta que fez o então commandante do districto provisorio de Santa Catharina, do alferes do 7º batalhão de infantaria Raul do Prado Pinto Peixoto para commandar a fortaleza de Santa Cruz naquelle estado por haver sido nomeado commandante da mesma fortaleza o major reformado do exercito Pompeu de Souza Arriboia.

Considerar no goso de licença, para tratamento de saúde, até 30 de dezembro ultimo o pharmaceutico de 4ª classe do exercito Francisco Alves de Souza, que, estando em S. Fidelis com tres mezes de licença, não pôde apresentar-se á respectiva autoridade, conforme provou.

Concedendo 90 dias de licença ao tenente do 1º regimento de cavallaria, addido ao 9º da mesma arma Arnaldo Pinheiro de Souza para tratar de sua saúde, á vista do termo de inspecção a que foi submettido.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General mandando:

Retirar da fortaleza de Willegaignon que passou á jurisdição do ministerio da marinha, o material pertencente ao ministerio da guerra que alli se acha.

Declarar ao inspector geral do serviço sanitario do exercito, para que o faça constar ao chefe do serviço medico no estado de Santa Catharina, em solução á sua consulta, que, tendo cessado naquelle estado as vantagens de campanha, deverá ser feito de accordo com a lei, o fornecimento gratuito de medicamentos aos officiaes e praças.

Requerimentos despachados

Tenente-coronel Nicoláo Alexandre Muniz Freire.—Indefrido, por não poderem determinar a dispensa, os motivos allegados.

2º tenente Manoel Liberato Bittencourt.—Não, porque o petionario pede a mudança do seu primeiro nome que figura no registro legal de nascimento.

Alferes Francisco de Souza Tamandaré.—Será attendido opportunamente.

Capitão honorario do exercito Olavo Franca, Paulino Antonio Carneiro e Antonio Marcolino Nunes.—Não, em vista das informações.

Maria Madaglena do Rosario.—Complete o sello e junte certidão de idade de seu filho e provas de indigencia.

Luiz Joaquim dos Santos.—Complete o sello do requerimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 22 do corrente:

Foram nomeados:

O engenheiro agronomo José Diogo de Pinna e Mello Reis para o cargo de fiscal do contracto do Banco Evolucionista no estado de S. Paulo, percebendo os vencimentos de 400\$ mensaes;

O agrimensor Diogo Felicio dos Santos para o cargo de fiscal do contracto do engenheiro Francisco de Almeida Torres, no estado do Paraná, percebendo os vencimentos de 400\$ mensaes.

—Foram concedidos ao 2º official dos correios de S. Paulo, Angelo Custodio Leite, sessenta dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde;

—Foi removido o engenheiro João Cancio Ferreira da Silva, chefe de secção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana, para o cargo de 1º engenheiro da Estrada de Ferro de Sant'Anna do Livramento;

—Foram nomeados para a commissão das obras de melhoramento do porto de S. João da Barra, o engenheiro Sabino Eloy Alvim Pessoa, para o lugar de 1º engenheiro, e Oscar Rosas para o de secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. 14—Circular—Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1895.

Tende por muito recommendada a fiel observancia do art. 102 do regulamento da Repartição Geral dos Telegraphos, o qual determina que nenhum funcionario federal deve expedir officialmente telegrammas que tratem de assumptos alheios ás suas attribuições legais.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires. Srs. chefes do serviço.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. 15—Circular—Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1895.

Convindo ser rigorosamente observada a disposição do art. 9º do regulamento approvado pelo decreto n. 1.663, de 30 de janeiro do anno proximo passado, recommendo-vos que requisiteis deste ministerio, e não directamente da Repartição Geral dos Telegraphos, quaesquer serviços telegraphicos ou telephonicos de que necessitar a repartição a vosso cargo.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires. Srs. chefes de serviço.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral das Obras Publicas—1ª secção—N. 27—Circular—Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1895.

A fim de habilitar o Tribunal de Contas no julgamento das despesas miudas pagas por empregados deste ministerio, providencial para que as que se referirem ao serviço a vosso cargo sejam discriminadas de accordo com o § 2º, art. 4º das instrucções de 10 de dezembro de 1851 e o art. 28, n. 3, do decreto n. 1.142, de 22 de novembro de 1892.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires. Srs. chefes de serviço.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 22 de janeiro de 1895

Recommendou-se á legação em Paris que providencie no sentido de ser recolhido á mesma o archivo da Superintendencia Geral de Imigração na Europa, extincta por portaria de 31 de dezembro ultimo, podendo dispor dos moveis e objectos que não forem precisos ao serviço a seu cargo, pela maneira mais conveniente.

—Declarou-se á legação na Belgica que somente como immigrants espontaneos podem ser introduzidos os individuos constantes dos itens 2º e 3º da publicação feita no *Economiste International*.

—Recommendou-se á Inspectoria Geral das Terras e Colonisação que informe qual a importancia de vencimentos que deixou de receber o ex-almoxarife da hospedaria de immigrants, da ilha das Flores, tenente-coronel José Frederico da Motta.

—Recommendou-se á mesma inspectoria geral que convide os engenheiros e agrimensores que não teem titulos registrados nesta secretaria de Estado, como determina a lei, a virem fazel-o.

—Declarou-se á Directoria Geral dos Correios que as ferias de 15 dias concedidos por este ministerio aos empregados postaes devem ser sem restricções.

—Autorisou-se á mesma directoria geral a elevar a 2ª a diaria de 1\$300 que ora percebe o estafeta que faz o serviço entre as agencias da Parahyba do Sul e Santo Antonio da Encruzilhada no estado do Rio de Janeiro.

—Declarou-se á mesma directoria geral que, em solução ao pedido do praticante Neutel Araripe Cavalcanti de Albuquerque pede seja concedida de 30 de abril ultimo a sua antiguidade de classe, a antiguidade deve ser contada da data da sua nomeação e não da do tempo de serviço que só é aproveitado em casos de aposentação.

—Communicou-se ao ministro plenipotenciario e ao consul do Brazil em Montevidéo que foram mandadas suspender as escalas de navegalluvial de Matto-Grosso pelos portos argentinos, enquanto durar a epidemia.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 22 de janeiro de 1895

Autorisou-se o engenheiro-chefe da commissão das obras de melhoramentos do porto de S. João da Barra a alugar uma casa nesta capital afim de servir de agencia e escriptorio da supradita commissão, não devendo, porém, o aluguel exceder da quantia de 3:600\$ annualmente.

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1895

Manoel Francisco da Cunha Junior, pedindo certidão do teor da petição em que Augusto Cesar de Macedo Brito requereu inspecção de saude para ser aposentado no lugar de administrador dos Correios do Maranhão.—Indeferido.

David Saxe de Queirod, allegando ser cessionario do contracto de Manoel Gomes de Oliveira, para fundação de burgos agricolas em diversos estados da União, e pedindo reconsideração do acto de 11 de outubro de 1894, que declarou caduco o mesmo contracto.—Indeferido, em razão da incompetencia do peticionario para requerer, attenta a insufficiencia dos documentos com que instrue sua petição.

The Amazon Steam Navigation Company, limited, pedindo manutenção de posse de territorios que allega ter medido e demarcado no estado do Amazonas, e cuja concessão foi declarada caduca por decreto de 10 de agosto de 1894.—Mantenho o despacho do meu antecessor, que originou o citado decreto.

Traiano Cicero Ferreira, escripturario da delegacia de terras em Santa Catharina, pedindo que seja contado para sua aposentadoria o tempo que serviu como amanuense da capitania do porto e escripturario da commissão do terras de Itajahy e mencionada delegacia.—Não pôde ser attendido, de accordo com as informações.

Empresa da *Gazeta da Tarde*, pedindo pagamento da quantia de 1:610\$, importancia de editaes que diz ter publicado por autorisação deste ministerio.—Apresente conta detalhada, para se poder providenciar sobre o pagamento.

Christiano da Silva Braga, agente do correio de S. Paulo de Muriahé, pedindo melhoria de gratificação.—Requeira pelos tramites legais.

Manoel Gil Ferreira, Christovão José Pinto Guimarães e Nuno Alves Pereira, reclamando contra o valor inferior dado ao que realmente valem as suas terras, no municipio de Iguassú, estado do Rio de Janeiro.—Sellem os documentos com que instruem sua petição.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 22 de janeiro de 1895

A's companhias de Carris Urbanos e de São Christovão e á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando, por conta da Municipalidade, a remessa de um livro de passes para o 2º official desta directoria Alexandre Borges do Couto, encarregado do serviço externo da secção de estatistica.

—Ao inspector da Matta Maritima e Pesca, e á directoria do Archivo, solicitando a remessa de uma relação das despesas auterisadas por essas repartições até 31 de dezembro proximo findo, e cajas contas ainda não foram remetidas á directoria de fazenda.

—Ao director da Fazenda Municipal, solicitando diversas informações relativas á receita e á despesa da Municipalidade.

2ª SECÇÃO

Expediente de 22 de janeiro de 1895

Ao agente da Prefeitura do districto da Gloria, communicando o indeferimento da petição de João da Silva Matta Garff, relativa á transferencia de seu negocio de taverna da rua do Cattete n. 94 para o largo de N. Senhora das Neves n. 4.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes

A. Lima, Alves & Filho, Barbosa Amaral & Comp., Candido Augusto Teixeira, Joaquim Luiz Pedroso, J. Villa Nova & Irmão, João de Souza Jardim, Jeronymo Tinoco & Moura, Josias Rodrigues, Joaquim Martins de Gouveia, Manoel Martins Pereira, Paiva & Comp., Rodrigues Teixeira Bastos, Romero & Filhos, Simões Farani & Comp., Soares & Maniglier e Sabino Botelho Barbosa.—Deferidos.

Gontinuação de casas commerciaes

Antonio de Almeida Pinto e M. A. Mendonça.—Deferidos.
Lourenço José de Mendonça.—Deferido, pagando a multa.

Gabinete dentario

Augusto Lucio Martins.—Deferido, pagando a multa.

Transferencias

Albino de Souza Pinheiro, Alves & Mendes, Domingos José Vaz, Frederico Cesar, Francisco Joaquim Teixeira, José Meria Gonçalves, Luiz Alves Vieira, Mello & Gonçalves, Manoel Cardoso do Couto, Mendes & Nunes e Raphael Specino.—Deferidos.
João da Silva Motta Garff.—Indeferido.

Tabletas

Carlos Boguslão & Comp. e Miguel & Martins.—Deferidos.

Vehiculos terrestres

Antonio José Alves Cazeiro, Antonio Augusto Pinto, Antonio José de Oliveira, Antonio Marques, Antonio Maria da Silva, An-

tenor de Oliveira Guimarães, Bento Simões Alipio, Bernardino Nogueira, Cecilia Rosa da Silva, Dulla Branca, Francisco Pereira da Motta, Francisco Pereira Maia, José Fernandes Rabello, José Ayres Rodrigues e outro, Joaquim Pinto de Almeida e José Justiniano Cardoso de Carvalho.—Deferidos.

Mercadores ambulantes

Antonio Ferreira, Constantina Rosa de Souza Xavier, Epiphanio Antonio Vieira, Francisco Gomes dos Santos, Francisco Alexandre da Cruz, João Miguel Sodré, José Macedo, Manoel Joaquim Barbosa e Olympio Antonio Pavão.—Deferidos.

Pedro Soriere.—Indeferido.

Kiosques

Oliveira & Alves.—Deferido, excepto quanto a bebidas alcoolicas.

Restituições

Joaquim Belmonte de Oliveira e Manoel Teixeira da Paixão.—Deferidos.

Constructor de obras

Manoel Paim Pamplona.—Deferido.

Conclusão de obras

Manoel Pacifico de Mattos.—Deferido.

Expediente de 21 de janeiro de 1895

Ao Sr. inspector escolar do 4º districto, autorisando a alugar dous predios para as escolas que funcionam no proprio municipal denominado—Escola de S. Sebastião, regidas pelos professores José Hermenegildo Telmo Freire da Motta e Rita da Cunha Telles.

Ao Sr. Dr. prefeito, communicando a autorisação, acima referida, ao inspector escolar do 4º districto, e pedindo expedição do ordens para que sejam feitos os reparos naquelle edificio.

Dia 22

Ao Sr. Dr. Feliciano Pinheiro Bittencourt, encarregando-o do parecer sobre o trabalho manuscrito do professor primario João José Rodrigues Vieira, que pede a impressão do mesmo trabalho.

Ao S. Dr. director da Fazenda Municipal, pedindo para que sejam pagas diversas contas de fornecedores do Instituto Profissional na importancia de 20:202\$110.

SECÇÃO JUDICIARIA

Corte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 22 DE JANEIRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinolos, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastoa e Miranda Ribeiro.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

Conselho Supremo

SESSÃO EM 22 DE JANEIRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Espozel

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 659—Paciente, Luiz Lopez Ferreira; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura por não haver illegalidade na prisão que soffre o paciente.

como se verifica da informação prestada pelo juiz da Camara Criminal, contra o voto do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 660—Paciente, Manoel Pestana; relator, o Sr. desembargador presidente.—Negaram a pedida soltura, visto não ter havido demora no processo, como informa o juiz da 6ª pretoria, unanimemente.

N. 661—Paciente, Julio Gomes Marinho; relator, o Sr. desembargador presidente.—Concederam a pedida ordem, prestando os necessarios esclarecimentos o juiz da 1ª pretoria.

N. 662—Paciente, Amancio da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da do n. 661, prestando os necessarios esclarecimentos o juiz da 9ª pretoria.

N. 663—Paciente, Thomaz Zacarias Lessa de Vasconcellos.—A mesma decisão da do n. 662, informando o juiz da 5ª pretoria, unanimemente.

N. 664—Paciente, Antonio da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da de n. 663, informando o juiz da 1ª pretoria, unanimemente.

N. 665—Paciente, Antonio José da Cunha; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da de n. 664, com esclarecimentos do juiz da 6ª pretoria.

N. 666—Paciente, Ricardo Damasceno; relator, o Sr. desembargador presidente.—Identica da de n. 665, prestando esclarecimentos o juiz da 5ª pretoria.

N. 667—Paciente, Pedro Eugenio da Silva; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da de n. 666, prestando esclarecimentos o juiz da 2ª pretoria.

N. 668—Paciente, José Thomaz Henrique Seixas; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da de n. 667, prestando informações o juiz da 5ª pretoria, unanimemente.

N. 669—Paciente, Felix José da Cruz; relator, o Sr. desembargador presidente.—A mesma decisão da de n. 668, prestando as necessarias informações o presidente da Camara Criminal, ouvindo o juiz da execução, unanimemente.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 21 de janeiro de 1895.....	8.157:026\$781
Idem do dia 22 (até ás 3 hs.)	436:544\$230
	8.593:571\$011
Em igual periodo de 1894...	4.445:338\$946

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 21 de janeiro de 1895.....	537:856\$609
Idem do dia 22.....	45:205\$023
	583:061\$632
Em igual periodo de 1894...	418:428\$221

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem sobre os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda.—Folha das despesas miudas e contas do Thesouro Federal, na importancia de 563\$440, feitas pelo porteiro respectivo e deixou-se de registrar essa importancia, por que, por uma das parcelas 145\$ referente a caixas, caixotes etc. o saldo de consignação era insufficiente, e para as outras, na somma de 418\$440, as respectivas consignações estão esgotadas;

Relação organizada pela 3ª sub-diretoria em 18 do corrente, com as contas de objectos de expediente e utensilios fornecidos ao Tribunal de Contas, por Leuzinger Irmãos & Comp., na importancia de 3:129\$700;

Requerimentos sobre ajuda de custo a empregados de Fazenda: do conferente de Alfandega do Rio Grande do Sul Dromedonte

de Almeida Magalhães, para si e sua familia, 900\$000;

Do delegado fiscal do Thesouro Federal no Paraná, Belisario Pernambuco, para si e sua familia, 900\$000;

Do 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana Antonio Carlos Franco de Sá, a de preparos de viagem para si, 200\$000;

Requerimento dos quatro correios do Thesouro Federal, pedindo a importancia precisa para compra de fardamento, 600\$000;

Requerimento de Joaquim Leite de Castro, pedindo o abono da quantia para despeza de funeral do seu sobrinho Annibal Leite de Castro, guarda da Alfandega do Rio de Janeiro e contribuinte para o montepio obrigatorio, 100\$000;

Requerimentos de diversos credores por dividas de exercicios findos:

Do Banco Iniciador de Melhoramentos, importancia proveniente de medições de terras em 1893, 117:094\$624;

De Leuzinger Irmãos & Comp., importancia de suas contas de fornecimentos de objectos de expediente à delegacia fiscal do Thesouro em Minas em 1893, 2:002\$540 e à Directoria Geral de Estatistica em 1892, 50\$500;

Da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, importancia de garantia de juros durante o 1º semestre de 1893, 153:319\$666;

Do director da Secretaria da Camara dos Deputados, Dr. Horacio Leal de Carvalho Reis, 1:000\$000; dos chefes de secção bacharel João Maria do Valle, Antonio Salema Garção Ribeiro, José Maria Mafra, 600\$000 de cada um; officiaes Leopoldo José da Rocha, Luiz Domingos do Lago, Alberto Ernesto Jacques Ourique e Aureliano Nobrega de Vasconcellos, 400\$000 de cada um; importancias estas provenientes de rendimentos do setembro a dezembro de 1893 e no total de 4:400\$000;

De Lima Rodrigues de Castro, escrevente do Hospital de Marinha etapa em 1893, 160\$290;

De Miguel dos Anjos Pires, soldado reformado, fardamento de 1892 e 1893, 53\$600;

De Domingos Roque da Silva, importancia de 70 clavinias mandadas indemnizar pelo Ministerio da Guerra em 1893, 6:650\$000;

Do coronel Frederico Augusto da Fontoura Lima, differença de gratificações de estado-maior de 1ª e 2ª classe em 1890 a 1893, 2:280\$000;

Do escrevente do Hospital de Marinha José Quirino do Nascimento, etapa em 1893, 160\$290;

De João da Matta Teixeira, gratificação que percebeu em 1892, quando em serviço na commissão brasileira da Exposição Universal Colombiana de Chicago, 490\$000;

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos: N. 8, de 10 do corrente, mandando pagar uma letra saccada pelo encarregado dos negocios em Montevideo, no valor de 3:666\$700 e proveniente de telegrammas passados pela respectiva legação;

N. 10, de 12, tambem do corrente, com a cópia do decreto n. 1920, de 22 de dezembro, abrindo um credito extraordinario de 200:000\$ para occorrer á despeza com a demarcação de fronteira entre o Brazil e a Bolivia, de accordo com a autorisação contida no decreto legislativo n. 252, de 18 do mesmo mez de dezembro.

Ministerio da Marinha (despacho de 22 do corrente)—Representação da 2ª subdiretoria sobre registro da despeza de 15:400\$, solicitado em aviso n. 2146, de 3 de outubro do anno proximo passado, referente ao pagamento pela Alfandega do Rio Grande do Sul das obras do casco e machinas da canhoneira *Cananúa*, a qual deixou de ser registrada por despacho de 6 do dito mez, á falta de credito na verba —Material de construcção naval—, reforçada posteriormente pelo decreto n. 236, de 11 de dezembro ultimo;

Aviso n. 2686, de 21 de dezembro sobre o pagamento da quantia de 54:605\$762, de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada nos mezes de julho a outubro do anno proximo passado.—Mandou-se registrar somente a despeza de 7:399\$952, classificada nas verbas—Hospitaes—e—Combustivel—, attenta a falta de credito para pagamento da dif-

fença de 47:705\$810 emprestada ás rubricas—Munições navaes—e—Material de construcção naval.

Aviso n. 8, de 4 do corrente mez, sobre o pagamento de 69:196\$548, importancia de artigos fornecidos de julho a novembro do anno proximo findo ao Commissariado Geral da Armada e ao almoxarifado do Arsenal de Marinha.—Mandou-se registrar apenas a despeza de 11:139\$620 classificada na verba—Combustivel— visto pertencer a differença de 58:056\$928 ás rubricas 24ª e 25ª, onde não ha credito.

Dito n. 38, de 9 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 193:141\$424, de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada e ao Arsenal de Marinha durante os mezes de junho a novembro de 1894.—Mandou-se registrar nas verbas—Corpo de marinheiros nacionaes e Munições de bocca— a despeza de 154:967\$720, deixando de attende-se a de 38:173\$704 por falta de credito nas rubricas 24ª e 25ª, a que pertence.

Representação da 2ª subdiretoria, de 17 do corrente, sobre o registro da despeza de 78:326\$300 classificada na verba—Combustivel— e comprehendida nas relações ns. 48 e 52 dos avisos ns. 2467 e 2620, de 24 de novembro e 13 de dezembro do anno proximo passado.

Ministerio da Guerra (despacho de 22 de janeiro)—Officio da Contadoria de Guerra n. 35, de 9 do corrente mez, sobre a classificação da despeza a que se referem os avisos de 3 de outubro, 3 de novembro e 26 de dezembro do anno proximo passado, e consiste no pagamento dos vencimentos dos capitães Marcos Cursino Mariano de Campos e Aristides de Oliveira Goulart e tenente Alfredo Eduardo Nogueira, nomeados ajudantes da commissão de compras na Europa.—Pediram-se esclarecimentos quanto á despeza do exercicio de 1895, e negou-se registro á de 1894, visto não ser acceptavel a classificação sob que foi mandada fazer.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores—Solicitadas por avisos ns. 4:505 de 21 de dezembro ultimo e ns. 11, 12, 21, 22, 31, 32, 33, 37, 38, 39, 46, 55, 59, 62, 63, 80, 83, 87, 89, 105, 118, 122, 143, 150, 160, 163, 173, de 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 17 do corrente: Folhas do pessoal da usina da luz electrica do palacio da presidencia, 1:223\$000;

Das obras do lazareto da ilha Grande, 3:146\$250;

Das do edificio da Escola Polytechnica, 2:363\$000;

Do escriptorio das obras do ministerio, 3:630\$000;

Das obras do pavilhão do hospital de S. Sebastião, 3:350\$600;

Das obras do quartel de infantaria da brigada policial, 836\$550;

Das obras do Hospicio Nacional de Alienados, 5:866\$800;

Da demolição do hospital do quartel de infantaria da brigada policial, 1:395\$375;

Da obra do externato do Gymnasio Nacional, 3:295\$400;

Vencimento de um juiz de direito em disponibilidade no estado do Paraná, 2:400\$000;

Dito do pessoal superior e do subalterno fixo do lazareto da ilha Grande e transporte do almoxarife, 2:042\$428.

Gratificações:

Pela substituição do procurador da Republica, 80\$645;

Pela inspecção da brigada policial, 385\$462;

Pela substituição do 1º cirurgião do corpo de bombeiros, 130\$000;

Aos encarregados de extrahir cópias de documentos antigos no Archivo Publico, 711\$680;

A um auxilliar do mesmo archivo, 250\$000;

Fornecimento de material para as obras do lazareto da ilha Grande, 20:502\$460.

Fornecimentos e obras realizadas:

Nas dependencias do hospital de S. Sebastião, 12:439\$065;

No edificio da Escola Polytechnica, 6:475\$408;

No occupado pelo Pedagogium, 1:545\$000;

Na usina do palacio da presidencia, 11:877\$400;

Obras realizadas no proprio nacional occupado pelo commando superior da guarda nacional, 278\$940;

Acquisição do objectos de expediente para o Tribunal Civil e Criminal, 53\$100;

Despeza de prompto pagamento do palacio da presidencia, 622\$010;

Gaz consumido no palacio da presidencia, 3:182\$450;

Impressões do relatorio e estatistica do hospital de sangue da guarda nacional, 800\$000;

Acquisição de uma junta de bois para o serviço da colonia de alienados da ilha do Governador, 700\$000.

—Foi mandado escripturar por conta do credito aberto pelo decreto n. 1.792 de 10 de setembro de 1894 e autorizado por aviso n. 95 de 10 do corrente, o fornecimento extraordinario de carne verde feito ao lazareto da ilha Grande, 4:434\$800;

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Autorizadas pelos avisos n. 2238, de 31 de dezembro de 1894—e ns. 50, 68, 87, 88, 89, 91, de 9, 12 e 14 de janeiro corrente:

Augmento de vencimentos do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia, 483\$868;

Despezas miudas do Jardim Botânico, 298\$348;

Passagens de immigrants importados da Europa, 545:563\$810;

Despezas de empregados em serviço pela Estrada de Ferro Leopoldina, 409\$700;

Idem idem em vapores do Lloyd Brasileiro, 1:090\$120;

Credito supplementar aberto pelo decreto n. 1930 de 31 de dezembro ultimo á verba — Correio Geral — 995:000\$000.

—Relatadas pelo representante do ministerio publico—Pensões:

De meio-soldo de 75\$ mensaes a D. Anna Leopoldina de Quadros Rodrigues, viuva do machinista de 3ª classe da armada, 1º tenente João Maria Rodrigues, fallecido em 30 de abril de 1894, o do montepio de 833\$333, sujeito ao desconto de 2\$780.— Registrou-se a despeza de 1:271\$951 no exercicio de 1894.

De montepio de 2:500\$ annuaes a D. Grimaenza Vianna de Lima, viuva do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de 2ª classe Cesar Augusto Vianna de Lima, fallecido em 15 de setembro de 1894.— Registrou-se a despeza de 936\$109 no exercicio de 1894.

Idem de 750\$ annuaes a D. Emma Sophia Carolina Cuyabá, viuva de João de Azevedo Peres Cuyabá, 2º official da secretaria da justiça e negocios interiores, fallecido em 17 de abril de 1894, e de 375\$ a cada um de seus filhos Eduardo e Emma. — Registrou-se a despeza de 1:258\$332 no exercicio de 1894.

Contas do official de fazenda de 1ª classe reformado Elyseu de Oliveira Borges, relativo ao periodo de 30 de junho de 1891 a 31 de janeiro de 1893, quando responsavel pelos objectos da Fazenda Nacional a bordo das galiotas 15 de Novembro e Socorro Naval e embarcações miudas, assim como pelos objectos de diversas repartições da Marinha na Capital Federal.— Tendo recolhido o alcance de 17\$409, mandou-se passar quitação.

Contractos celebrados pela Inspectoria Geral das Terras e Colonisação:

Com José Antonio Gonçalves & Comp., negociantes nesta capital, para fornecimento de azeite, graxa e estopa para as lanchas ao serviço da mesma inspectoria, durante o anno financeiro de 1895.—Foi registrado.

Com Antonio Luiz Mendes, estabelecido em Nitheroy, em 29 de março de 1894, para fornecimento de viveres e outros objectos á hospedaria de immigrants da ilha das Flores.— Foi registrado.

A instrução na Alemanha

—No exercicio de 1893 a 1894, em 253.177 recrutas incorporados ao exercito e marinha, somente 617 não sabiam ler e escrever.

As 20 universidades allemãs contem um total de 28.418 estudantes, dos quaes 8.861 de medicina, 7.766 de direito, 3.366 de theologia protestante e 1.469 de theologia catholica.

A universidade mais concorrida é a de Berlin, que conta 4.265 estudantes. Eis a mais brilhante estatistica de um paiz.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

2ª série pharmaceutica—(botanica e zoologia, chimica organica e pharmacologia)—Hugolino Cruxen de Andrade Faria, approvado plenamente na série; Manoel Monteiro de Araripe Sucupira e Francisco Ayres da Silva, approvados plenamente em chimica organica e botanica e zoologia, unicas materias de que fizeram exame; Sebastião Lino de Christo e Braz Antonio Duarte, approvados simplesmente na série.

O gaz em Paris—A Companhia de Gaz Pariziense emprega 9.000 operarios.

Possue nove fabricas com 2.150 kilometros de canalisação, 378 fornos com gazometros enormes, de 33.000 metros cubicos, os apparelhos os mais aperfeiçoados de lavagem, purificação e recuperaçáo dos sub-productos.

Produz annualmente 300 milhões de metros cubicos de gaz, com uma perda de 6% somente nas canalisações.

Esta quantidade de gaz é supprida pela distillação de mais de um milhão de toneladas de carvão de pedra, que produzem tambem 19 milhões de hectolitros de coke.

O metro cubico de gaz custa em Paris 30 centimos, correspondente a 120 réis da nossa moeda, calculando o franco a 400 réis.

Collegio Militar — O resultado dos exames praticos prestados hontem pelos alumnos do curso secundario deste collegio, relativos ao anno lectivo de 1894, foi o seguinte:

5º anno—Sciencias physicas e historia natural—Approvados: com distincção, gráo 10, em ambas as materias, José Pereira da Graça

Couto; com distincção, gráo 10, em sciencias physicas e plenamente, gráo 8, em historia natural, Evaristo de Vasconcellos Almeida; plenamente, gráo 7, em ambas as materias, Armando Ferreira e Rogerio Augusto de Siqueira; plenamente, gráo 6, em ambas as materias, Americo Reis; plenamente, gráo 6, em sciencias physicas e simplesmente, gráo 4, em historia natural, Amphiloquio Reis; e simplesmente, gráo 5, em ambas as materias, Eurico Brazil de Souza.

O Congresso Postal—Neste anno serão discutidos, entre outras, duas propostas de grande importancia e que pareço serão acolhidas favoravelmente.

A Suissa proporá a elevação de 20 grammas no peso da carta de franquia simples. Os governos da França, da Hespanha, da Italia e da Dinamarca já adheriram a essa modificação.

A Alemanha proporá tambem a emissão de um sello de correio internacional e para esse fim apresentará ao congresso o modelo do sello universal de sua proposta.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Brasil*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã.

Pelo *Washington*, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Kaikoura*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 3 idem.

Pelo *Oceano*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9½, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

ALFANDEGA DO PARÁ

Demonstração da receita desta repartição do mez de novembro de 1894, exercicio de 1894, comparada com a de igual mez do anno de 1893

Capitu'os	Renda de 1894	Renda de 1893	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	655:503\$780	577:920\$471	77:583\$329	
Despacho marítimo.....	4:638\$000	2:532\$000	2:106\$000	
Adicionaes.....	338:998\$235	298:782\$600	40:215\$635	
Interior.....	78:562\$761	28:220\$407	50:342\$354	
Consumo.....	160\$000	5:157\$100		4:997\$100
Extraordinaria.....	6:336\$717	4:661\$544	1:675\$173	
Depositos.....	206:100\$650	68:141\$721	137:958\$929	
	1.290:300\$143	985:415\$823	309:881\$420	4:997\$100
Renda não classificada.....	20:979\$032			
Despeza a annullar.....	55\$503			
Movimento de fundos.....	74:690\$572			
A deduzir de responsaveis.....	10:971\$338			
	1.396:996\$648			
Deüz-se: importancia não escripturada no Caixa.....	263:393\$555			
	1.133:603\$093			
Caixa especial:				
Dita de pensões de marinha.....	216\$200			
	1.133:819\$293			

.Segunda secção da Alfandega do Pará, 5 de dezembro de 1894.— O chefe, Antonio Bernardino Jorge Sobrinho.

ALFANDEGA DO ESPIRITO SANTO

EXERCICIO DE 1894

QUADRO DA RENDA DO MEZ DE NOVEMBRO DE 1894, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO EXERCICIO DE 1893

Denominações	Julho		Diferenças	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	58:471\$006	59:211\$350	740\$344
Despacho marítimo.....	124\$800	1:181\$000	188\$200
Adicionaes.....	29:396\$231	27:484\$032	1:912\$199
Interior.....	2:032\$968	2:245\$869	212\$901
Extraordinaria.....	1:227\$274	649\$578	577\$696
Depositos.....	92:120\$279	90:771\$829	2:489\$895	1:141\$445
	5:728\$349	6:662\$993	934\$644
	79:848\$628	97:434\$822	2:489\$895	2:076\$089

Observa-se—que a diferença na renda líquida é de 1:348\$450, para mais; que na receita—Depositos—está incluída a quantia de 3:532\$607 de direitos de exportação de generos procedentes do estado de Minas Geraes, líquida da porcentagem de 4 % pertencente a União.

Alfandega do estado do Espirito Santo, 3 de novembro de 1894.—O 2º escripturario, Antonio Pacheco R. dos Santos Junior.

ALFANDEGA DE PENEDO

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE SETEMBRO ULTIMO, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DE 1893

Titulos	Exercicios		Diferença	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	6:171\$745	7:186\$873	1:015\$828
Despacho marítimo.....	42\$000	42\$000
Adicionaes.....	3:018\$422	3:306\$085	287\$663
Interior.....	736\$676	322\$319	414\$357
Extraordinaria.....	160\$046	88\$766	71\$280
Depositos.....	72\$080	72\$080
	10:200\$269	10:904\$043	599\$717	1:303\$491

A diferença para menos é de 703\$774.

Alfandega de Penedo, 20 de outubro de 1894.—O 1º escripturario, Antonio da Cruz Silva Filho.

ESTADO DO PIAUHY

Mappa dos productos nacionaes exportados no mez de outubro ultimo, para paizes estrangeiros

PRODUCTOS EXPORTADOS	Unidade	Quantidade	Valor official
Algodão em pluma.....	Kilos.	6.725	4:035\$000
Borracha de mangabeira.....	»	2.420	4:840\$000
Crina animal.....	»	992	793\$600
Couro de boi secco.....	»	1.853	1:111\$800
Folhas de jaborandy.....	»	420	168\$000
Penas de ema.....	»	181	1:448\$000
Resinas de jatobá.....	»	3.307	992\$100
Idem de angico.....	»	1.512	302\$400
			13:690\$900

Alfandega da Parnahyba, 19 de novembro de 1894.—O 2º escripturario, Miguel de Carvalho.

Repartição Meteorologica—Resumo meteorologico da Estação do Morro le Santo Antonio :

Dia 21 de janeiro de 1895:

Ho ra	Barometro a 0º	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a....	750,32	28,4	19,87	69,2
1/2 d.	749,18	30,2	19,97	62,8
3 p....	750,50	27,6	21,17	77

Maxima..... 31,8

Minima..... 23,2

Média..... 27,5

Evaporação á sombra 1m,8

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 21 de janeiro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0º	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	750.84	27.7	87.0	E 2.6	Nublado.
10 m.	751.07	30.7	63.9	W 3.8	Idem.
1 t.	750.66	31.6	55.0	NNW 1.6	Idem.
4 t.	750.87	23.2	84.0	SSE 4.4	Encoberto.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: enegrecido 51,5, prateado 39,5.

Temperatura maxima 32,2.

Temperatura minima 23,6.

Evaporação em 24 horas 2,3.

Chuva em 24 horas gottas,

Santa Casa da Misericordia.

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Fôres em Cascadura foi, no dia 21 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	760	755	1.515
Entraram.....	51	36	87
Sahiram.....	29	58	87
Falleceram.....	2	3	5
Existem.....	780	730	1.510

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 488 consultantes, para os quaes se aviaram 598 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

Obituario—Foram sepultadas no dia 16 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de :

Arterio sclerose — a brasileira Rosa Angelica de Oliveira Dantas, 68 annos, viuva, residente e fallecida á rua dos Voluntarios da Patria n. 168 A.

Bronchite— a fluminense Maria, filha de Maria Deolinda, 2 annos, residente e fallecida á rua Isolina n. 15.

Bronchite chronica — a portugueza Lourença, 80 annos, solteira, residente á rua de Sant'Anna n. 101 e fallecida na Santa Casa.

Broncho-pneumonia— a fluminense Alexandrina, filha de Antonio dos Santos Pinto, 7 mezes, residente e fallecida á ladeira de Santa Thereza n. 21.

Congestão cerebral — o portuguez Ignacio Fernandes da Costa Braga, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua General Polydoro n. 104.

Cachexia cancerosa— o fluminense Augusto Francisco de Paula, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua da Misericordia n. 110.

Cachexia senil— a fluminense Justina Maria da Costa, 70 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Dentição difficil— a fluminense Josephina, filha de Valentim Soares da Silva, 18 mezes, residente e fallecida á ladeira do Seminario n. 43.

Diarrhéa— o portuguez Antonio, filho de Manoel de Jesus Pimenta, 11 mezes, residente e fallecido á rua de São Diogo n. 58.

Eclampsia—o fluminense Norberto, filho de Lucia Francisca da Costa, 3 annos, residente e fallecido á rua Barão de Petropolis n. 29.

Enterite aguda—o africano Martim de Matosinhos, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 94.

Enterite choleriforme—o brasileiro Waldemar, filho de Adriano de Oliveira Braga, 2 annos, fallecido na Floresta, Fabrica de Tecidos Carioca.

Envenenamento pelo emetico—o hespanhol João Sanches, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 52.

Endocardite aguda—a fluminense Carmen, filha de Francisco Bagnar da Silva, 8 annos, residente e fallecida no largo da Gloria n. 1 A.

Fractura do craneo—o brasileiro Francisco Antonio Esteves, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 72.

Gangrena por queimaduras—a fluminense Regina, filha de Francisco de Souza Martins, 3 annos, residente e fallecida á rua do Proposito n. 89.

Gastro enterite—Uma criança de côr preta, filha de Idalina Rosa do Espirito Santo, 9 mezes, fallecida em caminho da Misericordia.

Impaludismo agudo—a mineira Julieta, filha do Miguel Doti, 5 mezes, residente e fallecida á rua de Paula Mattos n. 4.

Infeção purulenta—a portugueza Senhorinha de Jesus, filha de Vicente Zeferino, 2 annos, residente e fallecida á rua da Real Grandeza n. 116.

Lesão cardiaca — o fluminense Domingos Joaquim da Conceição, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 29; o italiano Eugenio Gianini, 59 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 149; a brasileira Engracia Rosa da Conceição, 51 annos, solteira, residente á rua da Assumpção n. 16 e fallecida na Santa Casa. Total, 4.

Lymphatite—o inglez George John Murphy, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 4.

Syncope cardiaca—o fluminense Dr. João José de Andrade Bastos, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Maranguape n. 7.

Typho icterode—o fluminense Augusto Alberto Guimarães de Azevedo, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Vergueiro n. 45.

Thrombose cerebral—o portuguez Felismino José Nunes, 40 annos, casado, residente e fallecido á praça Duque de Caxias n. 27.

Tuberculose miliar aguda—o portuguez Antonio Monteiro da Silva, 40 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 73.

Tuberculos pulmonares — os brasileiros Americo Pereira da Silva, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Antonio Vasques Oliveira, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa e Manoel José do Nascimento, 38 annos, casado, idem. Total, 3.

Fetos—Um, filho de Albertina Mendes, residente á rua Thereza Guimarães, n. 3; um dito, filho de Amelia da Conceição Teixeira, residente á rua do Cotovello n. 23; um dito, filho de Thomazia Francisca de Oliveira, residente á rua Moreira (Inhauma); Manoel, filho de Henrique de Sá Motta Val Florido, residente á praça da Republica n. 73. Total, 4.

O corpo embalsamado, vindo de Pariz, de Maria Augusta, filha de Antonio Moreira de Castro Lima.

Sepultou-se mais a 15 do corrente, no cemiterio de S. Francisco de Paula o barão de Araujo Ferraz, fallecido em Petropolis.

No numero dos 36 sepultados estão incluidos 10, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 17:

Arterio sclerose — a fluminense Julia do Espirito Santo, 57 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Atheromasia do coração — o africano Antonio, 79 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—as fluminenses Elvira, filha de Joaquim Ribeiro da Rocha, 3 mezes, residente e fallecida á rua Vidal de Negreiros n. 20; Francisco, filho de Leonardo José dos Reis, 20 dias, residente e fallecido á rua Visconde do Rio Branco n. 41; a paulista Etelevina, filha de Emerenciana das Graças, 10 mezes, residente e fallecida á travessa de S. Sebastião n. 39. Total, 3.

Broncho-pneumonia — a fluminense Thezeza, filha de João Manoel da Rocha, 2 annos, residente e fallecida á rua Conde de Porto Alegre n. 20.

Cachexia tuberculose — e portuguez José Luiz da Silva, 52 annos, fallecido no Hospital do Carmo.

Convulsões—o fluminense Horacio, filho de Maria Horacia da Silva, 8 dias, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 379.

Enterite choleriforme—o fluminense Ary, filho de Francisco de Paula Pires Ferrão Junior, 11 mezes, residente e fallecido á rua Dezenove de Fevereiro n. 25.

Entrou moribundo—um homem desconhecido, residencia ignorada, fallecido na Santa Casa.

Enterocolite—o fluminense Manoel, filho de Maria Lima da Conceição, 2 1/2 dias, residente e fallecido á rua dos Ferreiros n. 5; o africano Reynaldo, 80 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Esmagamento—Miguel, 35 annos, presumiveis, fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenital—o fluminense João, filho de João José da Conceição, cinco horas, residente e fallecido á rua Vidal de Negreiros n. 24.

Gastrite—os fluminenses: Ramiro, filho de Manoel José Fernandes, um anno, residente e fallecido á rua Mariano Procopio n. 11; Liberato, filho de Ursula Maria, seis mezes, residente e fallecido á Travessa da Universidade n. 2.

Gangrena pulmonar—a fluminense Camilla Rosa de Souza, 85 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Infeção palustre—a fluminense Laura, filha de José Domingos Ferreira, 16 mezes, residente e fallecida á rua Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 120.

Insufficiencia mitral—a brasileira Miquelina França, 73 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Luz n. 30; o bahiano Manoel Bandeira, 46 annos, casado fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o africano Tito, 80 annos, residente e fallecido á rua dos Ourives n. 137; o portuguez Antonio Arantes Pereira, 46 annos, casado, residente e fallecido á travessa do Oliveira n. 6; a fluminense Innocencia Julia da Silva, 74 annos, residente e fallecido á rua Coronel Figueira de Mello n. 45. Total, 3.

Meningite, o fluminense Waldemar, filho de Xavier Pereira Neves, 8 mezes, residente e fallecido á rua Gonçalves n. 36.

Meningite com enterocolite—o fluminense Arthur, filho de Arthur Telson, 8 mezes, residente e fallecido á rua Bomfim n. 4.

Miseria physiologica—o fluminense Antonio, 7 mezes, fallecido na Casa dos Expostos.

Meningite cerebral—o fluminense Augusto, filho de Manoel Lopes Junior, 11 mezes, residente fallecido á rua de D. Polixena n. 41.

Phymatose pulmonar—a fluminense Anna Maria de Oliveira, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 60.

Nephrite parenchymatosa — o hespanhol Francisco Domingos Rodrigues, 21 annos, solteiro, residente á rua Senador Pompeu n. 33 e fallecido na Santa Casa.

Phlegmão diffuso da face—o francez Eleonor Luiz Antony Berger, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Martins Ferreira n. 23.

Sclerose atrophica do figado—o brasileiro João José de Sant'Anna, 90 annos presumiveis, fallecido á rua do General Pedra.

Tetano dos recém-nascidos—Marcial, filho de Gabriel Camillo Leite, 7 dias, residente e fallecido á rua Pereira n. 18.

Tuberculos pulmonares—a fluminense Maria Luiza da Conceição, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua Haddock Lobo n. 154; o maranhense Benedicto Aranha, 68 annos, solteiro, residente á rua Angustura n. 16 e fallecido na Santa Casa; os portuguezes José Ferreira, 45 annos, solteiro, residente em Inhauma e fallecido na Santa Casa; Marcellino José Fernandes, 38 annos, casado, residente á rua Pinto de Figueiredo n. 8 e fallecido na Santa Casa; os hespanhoes Urbano Alonso, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Bomfim n. 4; Francisco Carneiro, 36 annos, casado, residente á rua da Misericordia n. 52 e fallecido na Santa Casa.

Commoção cerebral—a hespanhola Maria da Assumpção, 37 annos, casada, residente á rua Dr. Joaquim Silva n. 85 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—a espirito santense Maria Araujo Mascarenhas Pinho, 67 annos, viuva, residente á rua da Imperatriz n. 72 e fallecida na Santa Casa.

Myelite ascendente—o mineiro João Ladislão da Silva, 32 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Fetos—um, de nome Isabel, filho de Francisco Morena Cortez, residente á rua do Senador Pompeu n. 206; um dito, filho de Maria Leopoldina de Souza, residente á rua do Livramento n. 4; um dito, filho de Manoel Bernardo, residente á rua Sara n. 3; um dito, filho de Sebastião Alves de Magalhães, residente á rua do General Pedra n. 111; um dito, filho de Domingos José Affonso, residente á rua Larga de S. Joaquim n. 84; um dito, filho de Carolina Kuckler, fallecido na Santa Casa; um dito, filho do Dr. Antonio Alves da Racha Freire, residente á rua Haddock Lobo n. 126. Total, 7.

No numero dos 48 sepultados, estão incluidos 22 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 18:

Acesso pernicioso — o bahiano Israel, filho de Antonio Luiz de Menezes, 12 annos, residente e fallecido á ladeira do Faria n. 131.

Athrepsia—a hespanhola Dolores, filha de Manoel Moreno, 2 annos, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 142.

Arterio sclerose — o fluminense Miguel Affonso, 50 annos, solteiro, residente em São João de Merity e fallecido na Santa Casa.

Apoplexia dos recém-nascidos—Maria, filha de Juventina Francisca Braga, 24 horas, residente á rua da Prainha n. 191.

Convulsões—o fluminense Duarte, filho de Duarte Soares de Oliveira, 17 dias, residente e fallecido á rua da Estrella n. 18.

Erysipela — a portugueza Maria Miquilina dos Santos, 63 annos, viuva, fallecida no hospital do Carmo.

Embolia cerebral — a mineira D. Maria Luiza Horta de Mendonça, 52 annos, viuva, reside e fallecida á rua do Barão de Itapagipe n. 95.

Febre amarella—o hespanhol Victor Lourenço Rodrigues, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Itauna n. 76.

Febre typhoide—o paulista Paulo Augusto Soares, 18 annos, solteiro, residente á rua do Dr. Bulhões n. 63 e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente biliosa—o mineiro Alberto Vasco Gomes Teixeira, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Inhauma n. 55.

Fraqueza congenita—a fluminense Maria, filha de Mariano de Araujo Rangel, 31 horas, residente e fallecida á rua Castorina Pires n. 29.

Gastro-enterite — os fluminenses Affonso Henrique Garnier, 31 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 92; Rosa, filha de Manoel Pereira, 2 annos, residente e fallecida á praia Formosa n. 213; o rio-grandense do sul Antonio Fernandes do Oliveira, 74 annos, viuvo, residente á rua Nova do Livramento n. 84 e fallecido na Santa Casa.

Gastrite—o fluminense Luiz, filho de João Espindola Bittencourt, 1 anno, residente e fallecido á rua do Barão de Capanema n. 153.

Impaludismo chronico — o brasileiro Feliciano de Araujo, 20 annos, presumiveis, residente em Itaguahy e fallecido em caminho para o hospital.

Inviabilidade — o fluminense Marciano Armond, filho de Marciano Armond, fallecido ao nascer, á rua de Matto Grosso n. 10 (Quinta da Boa Vista).

Pneumorrhagia—a brasileira Bibiana Maria da Conceição, 22 annos, residente e fallecida á rua dos Coqueiros n. 27.

Morreu ao nascer—o fluminense Manoel, filho de Emilio Salustiano da Silva, residente e fallecido á Ladeira do Faria n. 76.

Marasmo — o portuguez Damaso Monteiro de Miranda, 74 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senado n. 165.

Meningite—o fluminense Eduardo, filho de Alvaro Augusto, 3 annos, residente e fallecido á rua de S. Jorge n. 17.

Necrose do femur— o hespanhol Verissimo Perez, 17 annos, solteiro, residente á rua Senador Pompeu n. 55 e fallecido na Santa Casa.

Queimaduras — o fluminense Domingos, filho de Domingos Lopes da Silva, 18 mezes, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 39.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Manoel, filho de Manoel Soares da Silva, 6 dias, residente e fallecido á rua General Camara n. 146; Hygino, filho de Martiniana Manoela dos Anjos, 8 dias, residente e fallecida á rua Visconde de Itaúna n. 165. Total, 2.

Tisica pulmonar—o maranhense Manoel da Silva, 20 annos, solteiro, residente á rua da Conceição e fallecida na Santa Casa.

Variola confluenta — o fluminense Nuno Nogueira de Araujo, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á praia Formosa n. 195.

Asphyxia por submersão—o brasileiro Jorge Saião, filho do 1º tenente Bento José Manso Saião, 11 annos, residente á rua da Praia n. 41, em Nitheroy e fallecido no mar.

Convulsões—o fluminense Luiz, filho de Joaquim Esteves, 2 1/2 annos, residente e fallecido á Ladeira de João Homem n. 72.

Congestão cerebral—a portugueza D. Anna Joaquina da Fonseca, 33 annos, casada, residente e fallecida á Ladeira do Castello n. 10.

Estreitamento mitral—o portuguez Antonio Ferreira do Couto Junior, 34 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 108.

Fraqueza congenita—a brasileira Aracy, filha de Ernesto Flores, 7 dias, residente e fallecida á Praia de Botafogo n. 126.

Iusufficiencia mitral — o mineiro Manoel Novaes Guimarães, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no quartel da brigada policial.

Marasmo-senil—a africana Rosa Maria da Conceição, 81 annos, solteira, residente e fallecida á rua 19 de Fevereiro n. 61.

Lesão do coração—a fluminense D. Francisca Romana de Campos Cruz, 56 annos, viuva, fallecida no Instituto Benjamin Constant.

Marasmo—a brasileira Joanna da Luz Ferreira Batata, 45 annos, solteira, fallecida no Hospicio de Alienados.

Variola confluenta — o fluminense João Francisco de Oliveira, 28 annos, solteiro, residente em S. João de Merity e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Um feto, filho de Camilla Paulina da Conceição, residente em S. Christovão, quartel do 22º batalhão.

No numero dos 39 sepultados, estão incluídos 15 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

Entra no numero dos 39 individuos hontem sepultados o portuguez João Magalhães, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua Miguel de Frias n. 30, sendo causa do obito, pneumonia-lobar.

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1894

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 20 de fevereiro do corrente anno, se achará aberta nesta secretaria a inscrição para os exames correspondentes á 2ª época do anno lectivo de 1894, das differentes cadeiras e aulas dos cursos da escola, devendo os candidatos em requerimento dirigido ao director satisfazer as seguintes condições regulamentares:

1º, apresentar certidão de approvação nas materias do anno anterior.

Observação.— São dispensados de apresentar estas certidões os alumnos que já as houverem exhibido na primeira época de exames do corrente anno lectivo.

2º, pagar a importância da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a de matricula correspondente ao mesmo anno ou cadeira na primeira época e de 80\$ para os que não a houverem pago.

Os candidatos á inscrição de exame nas materias do 1º anno do curso geral deverão exhibir com os respectivos requerimentos:

1º, certidão de approvação nos seguintes preparatorios: portuguez, francez, inglez, geographia, historia universal, chorographia, e historia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar;

2º, documento de haver pago a taxa de 80\$000;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade de pessoa.

Observação.— São obrigados somente ao pagamento da taxa de exame os candidatos que já houverem pago a de matricula na primeira época (novembro de 1894), em qualquer anno ou materia; sendo *ipso facto* dispensados da exhibição dos outros documentos constantes dos tres outros artigos.

Scientifico igualmente que, durante o mesmo periodo acima indicado, far-se-ha a inscrição para os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho geometrico elementar, necessarios para a admissão no 1º anno do curso geral, mediante requerimento acompanhado dos documentos para esse fim exigidos.

Terminado o mencionado prazo para a inscrição de exames, não será admittido requerimento algum.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11 de janeiro de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

RELAÇÃO PARA O EXAME DE HABILITAÇÃO DE MEDICOS ESTRANGEIROS, HOJE, 23, A'S 10 HORAS DA MANHÃ, NO HOSPITAL DA MISERICORDIA

3ª série

Os mesmos chamados para hontem, 22 do corrente.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 23 do corrente, serão chamados neste externato os seguintes examinandos:

Portuguez, 1ª mesa (às 11 horas)

Alvaro Cotegipe Milanez.
Elesbão Murinho.
Armando Augusto de Góyoy.
Armenio Brazilio Cardoso Pires.
Humberto Pereira da Silva.
Domingos Fernandes da Costa.

Turma suplementar

Aristides Felice Tati.
Daniel Soares de Faria.
Horacio de Moraes.
Americo Pereira de Andrade.
Mario de Carvalho.
Elieser de Oliveira Macedo.

Portuguez, 2ª mesa (às 11 horas)

Gostão José Monteiro de Noronha.
Fausto Ferreira de Aguiar.
Manoel Christino dos Santos.
Georgina Lyra da Silva.
Lopoldo de Gonsensoro.
João Ferreira da Costa Junior.

Turma suplementar

Alfredo Buarque Pinto Guimarães.
Oscar Durão.
Gustavo Adolpho Schmidt.
Lyurgo de Araujo Serra.
Manoel José de Moraes.
Manoel Antonio Marcondes Leite Ribeiro.

Inglez (às 10 horas)

Maria Leopoldina Jacobina.
Caio Guimarães.
Octavio Alves Barroso.
Alvaro Alves Barroso.
Theophilo Gonçalves Pereira.
João de Souza Vianna.

Allemao (às 10 horas)

Luciano de Souza Pinto.
Carlos José Krueh.
Alberto Teixeira Boavista.
Augusto Pereira da Rocha Vianna.
Hermínio Lyra da Silva.
Joaquim de Moraes Pinheiro.

Turma suplementar

Pedro Furtado Cerqueira.
André de Araujo Romero.

Physica e Chimica (às 11 horas)

José Ignacio de Oliveira Borges.
José Gonçalves Vianna.
Pio Maria de Paula Ramos.
Caetano de Castro.

Turma suplementar

Samuel da Silva Pereira.
Arthur do Valle Lins.
José Carmo da Silva Pereira.
Candido Luiz Maria de Oliveira Filho.

Externato do Gymnasio Nacional, 22 de janeiro de 1895.— O secretario, *Paulo Tavares*.

Pedagogium

PUBLICAÇÃO DA REVISTA

De ordem do Sr. director faço publico que, de accordo com o art. 53 do regulamento, serão recebidas neste *Pedagogium* até ao dia 5 de fevereiro propostas para a publicação da *Revista Pedagogica*.

Para quaesquer esclarecimentos os Srs. interessados poderão se dirigir á rua Visconde do Rio Branco n. 13, nos dias uteis, das 10 ás 3 horas da tarde.

Capital Federal, 21 de janeiro de 1895.— O sub-director-secretario, *A. P. Nheiro*.

Escola Normal

Na secretaria desta escola, provisoriamente á rua do Regente n. 31, recebem-se até 30 do corrente requerimentos para os exames de admissã, que, segundo o art. 5º do regulamento vigente, terão começo a 2 de fevereiro proximo, de accordo com o programma de estudos das escolas primarias do 2º grão.

Secretaria da Escola Normal, 14 de janeiro de 1895.— O secretario, *Afonso Augusto Costa*.

Collegio Militar

Este estabelecimento recebe propostas no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, para a lavagem e engommado da roupa dos alumnos e copa, durante o 1º semestre do corrente anno.

Capital Federal, 19 de janeiro de 1895.—O capitão, *Alfredo Fernandes da Silveira*, agente.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO .

Os Srs. João Correia Pacheco & Comp. Armstrong Paulino & Comp., Fonseca Corrêa & Comp. e José Antonio Gonçalves & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessões do conselho de compras de 24 de dezembro proximo findo, incorrendo na multa de 5 % aqelle que não o fizer até o dia 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1895.— sorvindo de secretario, o 1º official *Joaquim Zozimo Ribeiro*.

Directoria Geral da Industria

Pela Directoria Geral da Industria se faz publico que havendo Gallo & Comp. allegado em seu requerimento que a patente n. 942, de 17 de setembro de 1890 concedida á *South American Welsbach Incandescent Light Company*, para um aparelho illuminante, de sua invenção, sobre bicos de gaz ou de lampadas não está em uso effectivo, de accordo com o art. 59 e de conformidade com o art. 58 §§ 1º, 2º e 3º, do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, pelo que incorreu em caducidade, resolveu o Sr. ministro que o concessionario produza, dentro do prazo de 30 dias, a prova de que foi cumprida a referida disposição.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1895.— *Augusto Fernandes*, director-geral interino. (.

Directoria Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, se faz publico que, de accordo com o decreto n. 267, de 20 de dezembro do anno passado, se receberão, durante o prazo de 40 dias, a contar da presente data, na Directoria Geral das Obras Publicas deste ministerio, nos escriptorios dos chefes dos districtos do Pará e Pernambuco, propostas para o contracto autorizado pela disposição legislativa citada, concebida nos seguintes termos :

« Fica o governo autorizado a contractar com Richard J. Reidy, ou com quem mais vantagens offerecer, o assentamento de um cabo sub-fluvial entre as capitaes dos estados do Pará e Amazonas», e mediante as clausulas seguintes :

I

O contractante ou empresa que se organizar se obrigará a estabelecer comunicação telegraphica por um cabo sub-fluvial entre as capitaes dos estados do Pará e Amazonas, com ramificações para Pinheiro, Mosqueiro, Soure, Cametá, Breves, Gurupá, Chaves, Macapá, Alemquer, Monte Alegre, Santarém, Obidos, no estado do Pará, e Parintins e Itacotiara, no Amazonas.

II

O prazo para conclusão e funcionamento da linha principal entre as capitaes dos dous estados não será maior de 12 mezes, a partir da data da assignatura do contracto.

III

Para o funcionamento das linhas ramaes, de que trata a clausula I, o prazo maximo. nas mesmas condições de contagem, será de 18 mezes.

IV

Para execução desse serviço, fica estabelecido o privilegio pelo prazo de 30 annos, durante o qual não poderá ser concedida autorisação alguma para o estabelecimento de outras linhas telegraphicas sub-fluviaes, na zona comprehendida entre as capitaes dos dous estados.

V

Fica resalvado á União e aos estados o direito de estabelecer na mesma zona as linhas terrestres que julgarem convenientes, ficando ainda aos particulares o direito de transmitir seus despachos pela via que preferirem.

VI

Findo o prazo do privilegio (30 annos), reverterá á União todo o material, edificações, terrenos, etc., empregados no serviço com cessação de delegações das attribuições para a exploração que forem cedidos pelo contracto.

VII

O contractante ou companhia que organizar compromette-se a dar preferencia na transmissão dos telegrammas officiaes e da imprensa, todos os quaes terão o abatimento de 50 % em relação á tarifa ordinaria adoptada.

VIII

A tarifa, organizada tomando-se para base a distancia kilometrica, será submettida á approvação do governo federal, sendo vedada qualquer modificação sem sua acquiescencia.

IX

O contractante ou empresa que organizar ficará sujeito, para o trafego dos telegrammas interiores ou exteriores, aos mesmos preceitos que regem o serviço executado pela Repartição dos Telegraphos.

X

Em qualquer tempo depois de dous annos de funcionamento, poderá o governo encampar a empresa pagando apenas a importancia por ella despendida com a aquisição do material, sem nenhuma consideração sobre os lucros que ella tiver na occasião.

XI

O contractante se obrigará a aproveitar, no serviço a que se propõe, pessoal nacional, pelo menos na porcentagem de 50 %, e com vencimentos pagos na mesma moeda que os empregados estrangeiros.

XII

Entre os compromissos a tomar pelo contractante fica incluída a obrigação de entrega ás linhas brasileiras em Pinheiro ou Belém de todos os telegrammas provenientes das estações de que trata a clausula I e das que mais tarde forem inauguradas na zona privilegiada, desde que não tragam expressa indicação de via.

XIII

Para coadjuvar a execução desse serviço, fica o governo obrigado a uma subvenção annual de 17.125 libras esterlinas durante os primeiros 20 annos da concessão.

XIV

Dado o caso de interrupção em uma ou mais secções por mais de dous mezes, salvo o caso de força maior devidamente justificada, terá o governo a faculdade de, mediante notificação prévia, deduzir da subvenção a quota correspondente á secção interrompida, proporcionalmente á sua extensão, até ao estabelecimento das comunicações.

XV

A subvenção annual de 17.125 libras será paga por trimestres vencidos, mediante attestado do engenheiro-chefe do districto do Pará sobre integral ou parcial funcionamento das linhas e entrará no balanço de liquidação de contas entre a administração da empresa e a Repartição dos Telegraphos.

XVI

Gosará o contractante, ou empresa que organizar, de isenção de direitos de alfandega, e de quaesquer outros provenientes da exploração, para todo material, inclusive navios destinados a assentamento e reparos dos cabos.

XVII

O contractante poderá estabelecer linhas aereas ou subterraneas que liguem os cabos ás estações telegraphicas.

XVIII

Ao contractante serão outorgados todos os demais favores concedidos ás companhias ou empresas similares no Brazil.

XIX

Durante o prazo do privilegio poderá o contractante entrar em accordo com os governos estaduais a respeito do estabelecimento de novas ramificações dos seus cabos.

XX

O governo se compromette a empenhar esforços junto aos governos estaduais para fazer ao contractante cessão dos terrenos devolutos e desapropriação de outros durante o prazo do privilegio, para o estabelecimento das estações, amarração e casas de cabo, observada quanto á desapropriação a legislação estadual em vigor.

XXI

Dentro do prazo de seis mezes, a contar da inauguração de todo o serviço contractado, será, entregue ao governo uma planta demonstrativa da locação dos cabos, acompanhada de todas as indicações que forem collidas sobre o regimen das aguas do Amazonas e seus tributarios.

XXII

As interrupções dos cabos ou quaesquer outras modificações nas condições do seu funcionamento normal devem ser communicadas, dentro de 24 horas, ao engenheiro-chefe do districto do Pará que deverá immediatamente trazer ao conhecimento da Directoria Geral dos Telegraphos.

XXIII

Quaesquer subvenções ou favores concedidos pelos governos dos estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, seja á empresa, seja ao pessoal nella empregado, se tornarão effectivos sem prejuizo da subvenção contractual e de outros favores em virtude do acto do governo federal.

XXIV

O contractante se obrigará a ter na Capital Federal ou na do estado do Pará, á sua escolha, um representante com plenos poderes para tratar e resolver todas as questões do ordem administrativa e as relativas ao cumprimento das obrigações do contracto.

XXV

Quaesquer duvidas suscitadas sobre a intelligencia das clausulas do contracto serão julgadas e decididas, quando a não puderem ser pelos tramites administrativos, pelos tribunaes do Brazil, de accordo com a sua legislação; e segundo á qual serão ainda resolvidas as questões entre o contractante ou empresa e um particular qualquer domiciliado no paiz.

XXVI

O proponente depositará no Thesouro Federal a importância de 5:000\$ para garantir a assignatura do contracto, fazendo acompanhar a sua proposta do conhecimento do mesmo deposito, o qual reverterá para o Thesouro si, no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver sido assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXVII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a somma de 50:000\$, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, como garantia da execução do contracto.

XXVIII

O deposito para fiança da assignatura do contracto abrangerá o deposito anterior, e será levantado depois do funcionamento regular de todos os cabos, quer o principal, quer os dos ramaes.

XXIX

Para pagamento das despezas de fiscalisação concorrerá o contractante com a quota annual de 4:000\$, entregues no Thesouro Federal, por semestres adelantados.

Directoria Geral das Obras Publicas, 22 de janeiro de 1894.—*Leandro A. R. da Costa*, director-geral interino.

Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

REPARTIÇÃO CENTRAL

Tendo esta inspectoria necessidade de fazer aquisição de duas catraias, forradas de cobre e com a lotação de 30 toneladas cada uma, de ordem do Sr. dr. inspector geral, faço publico que, para esse fim, ser^o recebidas nesta inspectoria propostas em cartas fechadas e selladas as quaes serão abertas em presença dos interessados no dia 30 do corrente, a 1 hora da tarde.

Repartição Central das Terras e Colonisação, 22 de janeiro de 1895.—*Alexandre Ribeiro Cirne*, chefe interino.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. Dr. director geral interino, faço publico que, por ordem superior, foi adiado o concurso para os logares de praticantes para o primeiro domingo de fevereiro vindouro, devendo os Srs. concurrentes se habilitarem para os mesmos até o dia 31 do corrente mez de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* em 14 de dezembro do anno findo.

Sub-directoria dos Correios, Capital Federal, 22 de janeiro de 1895.—*Francisco Genelicio Lopes de Araujo*, sub-director interino.

Prefeitura do Districto Federal

INSTITUTO COMMERCIAL

De ordem do cidadão Dr. director, faço publico que, de 1 a 23 de fevereiro proximo vindouro, achar-se-ha aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula de todos os que quizerem frequentar as aulas deste instituto, de accordo com as seguintes instrucções e condições exigidas pelo regulamento:

1º, idade superior a 12 annos;

2º, attestado medico em que prove o candidato não soffrer de molestias contagiosas e ser vaccinado ou ter tido variola;

3º, certificado de approvação de instrucção primaria em exame de admissão.

Para o exame de admissão e mais esclarecimentos, encontrará o candidato as informações precisas nesta secretaria, á rua Evaristo da Veiga n. 28, das 10 ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis.

Secretaria do Instituto Commercial, 14 de janeiro de 1895.—O secretario, *A. Gracie*.

DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. director interino da Fazenda faço publico o seguinte:

1º, que de 1 de fevereiro proximo futuro em diante o pagamento ao pessoal das Repartições da Prefeitura Municipal será feito nos dias abaixo designados;

2º, que as repartições internas serão pagas indo as folhas, cheques, e as importancias respectivas á cada uma das secções, excusando os Srs. empregados procurarem receber na Pagadoria, salvo aquelles que não tiverem recebido nos dias proprios annunciados;

3º, que além das folhas annunciadas, nenhuma outra absolutamente será paga, prevenindo-se que é esta uma ordem superior, que será rigorosamente cumprida de ora em diante;

4º, que, sendo as folhas organizadas na contadoria, em vista dos attestados de frequencia enviados pelas respectivas repartições, previne-se que sem terem sido enviados taes attestados, não se pagará á *pessoa alguma*, ainda que dê isto logar a serem realizados os pagamentos em dias posteriores aos designados, e neste caso dar-se-hão avisos por meio de annuncios;

5º, que os pagamentos só serão feitos aos proprios ou aos procuradores legalmente constituídos;

6º, que, finalmente, do dia 1 a 15 de cada mez só serão feitos pagamentos ao pessoal, e desse dia em diante serão então attendidas as contas que estiverem devidamente processadas.

No 1º dia util de cada mez serão pagas as seguintes folhas:

Prefeito.
Gabinete do prefeito.
Conselho Municipal.
Secretaria do conselho.
Directoria do Interior e Estatistica.
Dita de Fazenda.
Dita da Instrucção Publica.
Procuradoria dos Feitos Municipaes.
Aposentados.
No 2º dia util;
Directoria de Obras e Viação.
Escola Normal.
Instituto Commercial.
Cobreadores Municipaes.
Subvenções.

No 3º dia:
Directoria de Hygiene.
Repartição do Matadouro.
Dita da Vacina.
Telephonista Municipal.

No 4º dia:
Agentes e escrivães.
Asylo de Mendicidade.
Casa de S. José.
Instituto Profissional.
Necroterio.
Pensões.

No 5º dia:
Estação Central de desinfecção.
Assistencia Publica.
Carta Cadastral.
Corpo de Bombeiros.
Tachygraphia.

No 6º dia:
Professores do 1º gráo — seis districtos.

No 7º dia:
Professores do 1º gráo — seis districtos.

No 8º dia:
Professores do 2º gráo.
Transportes de inspectores escolares.
Professores addidos.
Curso Nocturno.

No 9º dia:
Adjuntos.
No 10º dia:
Guardas urbanos e suburbanos.

No 11º dia:
Professores subvencionados.
Consignações e subsidios.
Fiscaes de inflamaveis.

No 12º dia:
Pessoal da Lagôa Rodrigo de Freitas.
Dito dos Cemiterios Municipaes.

No 13º dia:
Alugueis de casas para escolas e agencias.
1ª sub-directoria de Fazenda da Contadoria, 15 de janeiro de 1895.—*Hermogenes de Azevedo Marques*, sub-director contador.

Prefeitura do Districto Federal

Imposto predial

13º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895

Travessa Dom Affonso:
N. 1, Miguel Marques Affonso.
N. 7, Francisco Luiz de Mello.
N. 11, João Alves Affonso.
N. 13, Domingos Pereira Teixeira.
Sem numero, Manoel Teixeira da Silva Cotta,
N. 2, Maria Amalia Dias Alvim.

Travessa Major Avila:
Sem numero, Manoel Joaquim de Carvalho.
N. 1, I, Joaquim da Silva Guimarães,
N. J, I, o mesmo.
N. I e II, o mesmo.

Travessa da Universidade;
N. 105, José Carneiro.
N. 11, Manoel Borges do Couto.
Ns. 13 e 15, José Carneiro.
N. 17, Evaristo de Souza Torres.
N. 23, Simões Rodrigues.
N. 2, José Duarte Fraide.

Travessa do Patrocinio:
N. 1, José Joaquim Faceira.
N. 3, Jeronymo Rodrigues Neves.
N. 5, Antonio Miguel da Costa Braga.
N. 7, Jeronymo Moreira da Rocha Brito.
N. 9, Jose Joaquim Gomes de Carvalho.
N. 8, Jeronymo Moreira da Rocha Brito.
N. 10, Francisca Maria de Lacerda Braga.
N. 16, Jeronymo Moreira da Rocha Brito.
N. 18, Antonio Meira Pacheco.

Praça Sete de Março:
N. 2, Maria Welhisch.
Ns. 4, 6 e 10, a mesma.

Ilha do Bom Jesus:
N. 5, Damião Pinto de Carvalho.
Estrada Velha da Tijuca:
Ns. 1 a 7, João Antonio Marques.
N. 13, Joaquim da Costa Chaves Faria (Dr.).
N. 21, João Antonio Guimarães Pinto.
N. 29, Augusto Frederico Collim.
N. 31, o mesmo.

N. 37, José Fernandes do Couto.
N. 41, Emilia Julieta de Araujo.
N. 2, Francisco Pereira de Vasconcellos e outros.
N. 28, Francisca Candida.
N. 30, Frederico Julio da Silva Traqueira.
N. 48, João Alves de Castilho.

Gavea Pequena da Tijuca:
Sem numero, herdeiros de Thomaz Colchane.
Cachoeira da Tijuca:

Ns. 1 a 15, herdeiros do maior José Joaquim de Oliveira.
N. 21, Eliza Solveda Ferreira e outros.
N. 23, os mesmos.
N. 41, Francisco da Silveira Borges.
N. 49, herdeiros de Francisco da Silva Oliveira.

Rua do Açude (Tijuca);
N. 1, Manoel Ubelard Lemgrub.
N. 6, José Manoel Coelho da Rocha.
N. 8, Angelo Fiorita.
Rua da Boa Vista (Tijuca).
N. 17, Manoel Salgado Zenha.
N. 19, Rosa Jane Saundes.
N. 21, Barnabé Francisco Vaz de Carvalho.
N. 14, José Dias da Motta.
Sub-Directoria de Rendas Municipaes, 21 de janeiro de 1895.—O lançador, *Carlos G. T. Lima*.

DIRECTORIA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA
Relação dos passageiros vindos, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos infitonados, no primeiro trem.

Freguezia da Gloria

Rufino Manoel Gomes, Barra Mansa— Rua da Lapa n. 63.

José Antunes, Vargem Alegre—Rua Pedro Americo n. 102.

Freguezia do Sacramento

José Gomes, Commercio—Rua da Conceição n. 7.
 Presciliano Reis, Commercio—Rua da Conceição n. 7.
 José Maria, Commercio—Rua da Conceição n. 7.
 Manoel Luiz, Commercio—Rua da Conceição n. 7.
 Antonio Santos, Commercio—Rua da Conceição n. 7.
 José Souza Borges, [Vargem Alegre—Rua Gonçalves Dias n. 67.
 Theodoro Ferreira, Sant'Anna—Rua do Hospicio n. 96.
 Alfredo Ribeiro, Barra—Rua do Rosario n. 128.
 Quintella Emauz, Macacos—Rua da Carioca n. 37.
 N. 412, Manoel Francisco dos Santos, Barra—Rua da Constituição n. 68.

Freguezia da Candelaria

N. 409, Antonio Cespede Barbosa, Barra—Rua do Rosario n. 29.

Freguezia de Santa Rita

Joseti André, Paty—Rua dos Benedictinos n. 2.
 Manoel Pereira Homem, Mendes—Rua da Quitanda n. 157.
 José Marques, Palmeiras—Rua do Senador Pompeu n. 51.
 Manoel Baptista, Mendes—Rua de S. Bento n. 23.
 Antonio Dutra Escobar, Mendes—Rua de S. Bento n. 23.
 Antonio B. Escobar, Mendes—Rua de S. Bento n. 23.
 Manoel de Oliveira Rocha, Belém—Rua da Saude n. 155.
 José Pinto de Sá, Belém—Rua da Saude n. 155.
 José Dias, Belém—Rua Conselheiro Zacharias n. 39.
 Manoel Vargas, Barra—Rua Conselheiro Zacharias n. 93.
 N. 410, Nuno Emizael Infante Vieira, Mar de Hespanha—Rua do Visconde de Inhauma n. 54.

Freguezia de Santo Antonio

José Cardelha, Macacos—Rua dos Invalidos n. 105.

Freguezia do Espirito Santo

Pedro José Cunha, Macacos—Rua Santos Rodrigues n. 3.

Freguezia de Sant'Anna

Manoel R. Santos, Rezende—Rua General Caldwell n. 207.
 José A. Santos, Rezende—Rua General Caldwell n. 207.
 Bernardino Duarte, Entre Rios—Rua Visconde de Itaúna n. 119.
 Thomazia, Rezende—Rua Formosa n. 26.

Freguezia do Engenho Novo

F. Souza e Silva, Belém—Rua Braziliã n. 10.
 Antonio Carlos Pinto, Rodeio—Rua Padilha n. 16.
 J. Paulino Cruz, Serra—Rua Goyaz n. 130.
 José Garcia, Rodeio—Rua Jockey-Club n. 39.

Freguezia do Engenho Velho

Fileto P. Alcantara, Barra Mansa—Rua Barão de Ubá n. 12.
 Christiano A. Sant'Anna, Barra Mansa—Rua Quinta n. 30 A.
 Arlindo Marques Paixão, Volta Redonda—Rua Moura Brito n. 18.
 Florencio Marques Paixão, Pinheiros—Rua Moura Brito n. 18.
 Euclides Freitas, Mendes—Rua do Barão de Mesquita n. 29.

Freguezia de Inhauma

Francisco de Oliveira Junior, Entre Rios—Rua José dos Reis n. 51 A.
 Benedicta Maria Reis, Entre Rios—Rua José dos Reis n. 51 A.
 Palmelina, Entre Rios—Rua José dos Reis n. 51 A.

Carlos da Silva, Rodeio—Cascadura.
 Eurico de Souza Macedo, Macacos—Cascadura.

Freguezia de Guaratyba

Manoel Duarte, Macacos—Guaratyba.

Diversos

Ermindo de Avila Pereira, Belém—Rua Jeronymo de Mesquita.
 Francisco da Hôra, Belém—Hospital São Sebastião.

Relação dos passageiros vindos, pela Estrada de Ferro Central, dos pontos inficionados, no segundo trem

Freguezia da Lagôa

José Carneiro Lopes, Commercio—Rua Voluntarios da Patria n. 39.
 Izabel, Commercio—Rua Voluntarios da Patria n. 39.
 Manoel José, Commercio—Rua Voluntarios da Patria n. 39.
 Francisco Torino Baptista, Valença—Todos os Santos.
 Antonio Nogueira E. Santos, Valença—Todos os Santos n. 29.

Freguezia da Gloria

Theophilo de Moraes, Vassouras—Rua do Cattete n. 234.
 Joaquim de Almeida, Paraizo—Rua do Guanabara n. 15.
 Zeferina, Paraizo—Rua do Guanabara n. 15.
 Nicomedes Antonio Carvalho, Desengano—Rua de Payssandú n. 18.

Freguezia de S. José

Horacio Mello, Santa Fé—Rua de D. Manoel n. 20.
 Justino de Moura, Entre Rios—Rua do Curvello n. 1.
 Lavrador Cuttilano, Entre Rios—Rua da Ajuda n. 25 ou 35.
 Ribechi João, Juiz de Fôra—Praia de Santa Luzia n. 22.
 Ameinziato, Juiz de Fôra—Praia de Santa Luzia n. 22.
 Amahile, Juiz de Fôra—Praia de Santa Luzia n. 22.
 Mercenciana, Belém—Rua da Ajuda n. 40.

Freguezia do Sacramento

Ignez C. Fonseca, Serraria—Rua Larga n. 117.
 Marcos, Serraria—Rua Larga n. 117.
 Isabel, Serraria—Rua Larga n. 117.
 Emilio, Serraria—Rua Larga n. 117.
 Francisco Nunes, Serraria—Rua Larga n. 117.
 José Gabriel, J. Fôra—Rua da Alfandega n. 394.
 Maria Joaquina, Serraria—Rua Larga n. 95.
 Heitor Abcechio, P. do Sul—Rua do Regente n. 48.
 Manoel Dias, Serraria—Rua do Hospicio.
 Antonio Francisco Carvalho, Macacos—Rua de S. Pedro n. 55.
 Antonio Feireira, Barbacena—Rua da Alfandega n. 207.
 Francisco Macedo, Valença—Largo do Capim n. 53.
 Vicente Toledo, S. Thereza—Rua do General Camara n. 74.
 Constantino S. Valença, Juiz de Fôra—Rua do Rosario n. 55.
 João de Faria, Barra—Rua do Hospicio n. 73.
 Antonio J. Dias, Macacos—Rua de S. Pedro n. 143.

Freguezia da Candelaria

José Antonio, Rio Preto—Rua Theophilo Ottoni n. 39.
 J. P. Barbosa Mattos, Vassouras—Rua Theophilo Ottoni n. 7.
 João Gluse, Barra—Rua dos Ourives n. 175.
 Adolpho Menzulf, Belém—Hotel França.
 Avelino Peroti, Paty—Hotel França.
 J. Alberto Maçom, Paty—Hotel França.

Freguezia de Santa Rita

Joaquim Gonçalves, Desengano—Ladeira da Conceição n. 50.
 J. Madureira, Commercio—Rua da Imperatriz n. 95.
 Bernardo E. Costa, Sant'Anna—Rua dos Benedictinos n. 10.
 J. Pereira Santos, Vassouras—Travessa de Santa Rita n. 34.
 Venancio J. da Silva, Commercio—Rua da Prainha n. 56.
 A. Soares Coutinho, Cotegipe—Rua da Prainha n. 12.
 Francisco Fernandes, S. Pedro—Rua das Violas n. 2.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Bastos, Casal—Rua do Senado n. 161.
 Bernardino Telpal, S. Gomes—Rua Frei Caneca n. 113.

Freguezia do Espirito Santo

Alfredo Pereira de Souza, Valença—Rua de Catumby n. 24.
 Maria Pereira, Valença—Rua de Catumby n. 24.
 Manoel Pereira Junior, Valença—Rua de Catumby n. 24.

Freguezia de Santa Anna

Albino José Pereira, Juiz de Fôra—Rua de Sant'Anna n. 13.
 J. Freitas Brandão, Vassouras—Rua do General Pedra n. 84.
 M. Pires, Vassouras—Rua do General Pedra n. 84.
 Maria dos Anjos, Commercio—Rua S. Leopoldo n. 31.
 Carneiro Romano, Rio Preto—Rua S. Leopoldo n. 44.

Freguezia de S. Christovão

Manoel Luiz, Barra do Pirahy—Rua Argentina n. 6.

Freguezia do Engenho Novo

Joaquim Fernandes, Bicas—Rua D. Clara n. 9.

Freguezia do Engenho Velho

Laurinda M. Reis, Barra—Rua de S. Christovão n. 100.

Freguezia de Inhauma

Francisco José Silva, Juiz de Fôra—Rua Gomes Serpa n. 1.
 Antonio Joaquim, Entre-Rios—Rua Barbosa n. 13.
 Capital Federal, 22 de janeiro de 1895.—Dr. *Teixeira Garcia*.

2º districto de Santa Cruz

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão major Candido Basilio Cardoso Pires, agente deste districto, faço publico que acha-se no deposito em Santa Cruz, um macho costanho que será vendido em leilão publico no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, para pagamento da multa e mais despesas.

Foi apprehendido no dia 18 do corrente, na lavoura do Sr. Joaquim Corrêa Oliveira, no morro do A, podendo seu dono resgatá-lo, ali, nesse dia e hora.—O escrivão, *Miguel Telles de Menezes*.

EDITAES

De praça

O Dr. Carlos Marques de Sá, juiz da 4ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça virem, que nos dias 22, 26 e 29 do corrente ás 11 horas da manhã, o porteiro deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der sobre a quantia de 4:050\$, pro po por que foi avaliado um terreno na rua Alegre sem numero, Aldeia Campista, medindo do frente por esta rua 51m, pela rua Drummond 44m, 44 c, e pela rua Costa Pereira 39m, 55c, e pelos fundos confrontando com quem de direito 82m, 50 c, pertencente ao espolio do finado Lauriano José Dias, cujo inventario corre por este

juízo. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais outro de igual teor, um dos quaes será afixado no logar do costume, e outro publicado na imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 19 janeiro de 1895. E eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão interino, o subscrevi. — Carlos Marques de Sá.

Tribunal Civil e Criminal.

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da liquidação forçada da Companhia Vesuvio para se reunirem no dia 7 de fevereiro proximo à 1 hora no edificio da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, à rua da Constituição n. 47, na forma abaixo

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juízo e cartorio do escrivão que este subscreeve processa-se uns autos de liquidação forçada da Companhia Vesuvio e que pelos syndicos da mesma liquidação lhe foi dirigida petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Os syndicos da liquidação forçada da Companhia Vesuvio, escrivão o Sr. Côrte Real, veem requerer a V. Ex. se sirva mandar convocar os credores da mesma companhia para a apresentação do balanço, inventario e relatório respectivos, em conformidade do disposto no art. 179 do decreto n. 734, de 4 de janeiro de 1891. E. R. M.—Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1895.—Dr. José Avelino, advogado. (Estavam duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas), em cuja petição preferi o despacho do teor seguinte: Nos autos. Rio, 17 de janeiro de 1895.—Salvador Muniz. Subindo os autos à minha conclusão baixaram a cartorio com o despacho seguinte: Convocuem-se os credores para deliberarem sobre a concordata ou sobre a liquidação, por meio de editaes, publicados no *Jornal do Commercio* e no *Diario Official*, com tempo sufficiente e respeitadas as distancias, afim de que chegue a convocação ao conhecimento dos interessados ausentes, observando-se em tudo as prescripções legais. Rio, 18 de janeiro de 1895.—Salvador Muniz. Em virtude deste despacho se passou o presente por cujo teor convoco os credores da liquidação forçada da Companhia Vesuvio para se reunirem na sala das audiencias deste juízo no edificio da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal à rua da Constituição n. 47, no dia 7 de fevereiro proximo, à 1 hora, afim de ouvirem a leitura do relatório, dizerem sobre a verificação dos creditos e depois de aprovados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta ou sobre a liquidação definitiva; advertindo que nenhum credor será admittido por procurador, si este não tiver poderes especiaes para o acto; que a procuração pôde ser do proprio punho, mas não pôde ser conferida a pessoa devedora à companhia, que um só procurador pôde representar diversos credores com tantos votos quantos forem representados, e finalmente não comparendo, será considerado adherente às resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, sendo que para a concordata é mister que represente ella no minimo dous terços da totalidade dos creditos sujeitos à mesma concordata, tudo na forma do art. 842, 2ª parte do Código Commercial, com as modificações resultantes do decreto n. 3095, de 6 de março de 1892 (lei n. 3050, de 1882, art. 21 do decreto n. 3821, art. 1º e 2º e decreto n. 184, de 17 de janeiro de 1890). Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 21 de janeiro de 1895. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi.—Salvador A. Muniz Barreto de Aragão.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	à vista
Sobre Londres.....	10 5/32	10 d.
> Paris.....	942	956
> Hamburgo... 1.160		1.184
> Italia.....	—	901
> Portugal.....	—	435
> Nova York..	—	4.893

	Comprador	Vendedor
Soberanos.....	23\$800	24\$200

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices	
Apólices geraes miudas, de 5 %	1:003\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %	1:014\$000
Ditas convert., de 1:000\$, de 4 %	1:226\$000

Bancos	
Banco Economico, integ.....	20\$000
Dito Lavoura e Commercio, c/50 %.....	76\$000
Dito idem, integ.....	160\$000
Dito da Republica do Brazil, c/50 %.....	75\$000
Dito idem, integ.....	161\$000

Companhias	
Comp. Melhoramentos no Brazil	39\$000
Dita Loteria dos Estados.....	39\$500
Dita Tattersal Moreaux.....	50\$000
Dita Loteria Nacional.....	75\$000

Debentures	
Debs. Brazil Industrial.....	201\$000

Vendas por alvará	
12 acções do Banco da Republica do Brazil, integ.....	160\$500
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.	

Ultima cotação dos fundos publicos	
Apólices do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:150\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:545\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:226\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %	1:220\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	1:014\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.....	1:003\$000
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.	

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Fabril S. Joaquim

EMISSÃO DE DEBENTURES

(Manifesto exigido pelo art. 2, n. 1, do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893)

I

A Companhia Fabril S. Joaquim, tem por objecto:

1º, a exploração de diferentes industrias, adquirindo para esse fim fabricas já existentes ou por compra directa ou por meio de acções ou obrigações de qualquer especie, quando essas fabricas fizerem parte de sociedades já constituídas;

2º, a montagem por sua conta de novas fabricas ou alienação das pertencentes à companhia, conforme convier aos interesses sociaes;

3º, a compra e venda de terrenos destinados à construção de edificios para fabricas ou residencia de operarios;

4º, a exploração de privilegios ou de quaesquer outros favores que se refram a negocios industriaes.

A sede da companhia é na Capital Federal, à rua Primeiro de Março n. 48, sobrado, tendo uma fabrica de fição e tecidos em Nitheroy, à rua Santa Clara n. 5, denominada São Joaquim.

II

Os estatutos foram publicados no *Diario Official* n. 171, de 24 de junho de 1893, e a unica alteração dos mesmos no *Diario Official* n. 10 de 11 de janeiro deste anno de 1895 (acta da sessão da assembléa geral extraordinaria de 15 de dezembro de 1894).

III

A acta da assembléa geral extraordinaria de 15 de dezembro de 1894 que resolveu a emissão e lhe fixou as condições foi publicada no *Diario Official* n. 10 de 11 de janeiro deste anno de 1895, e no *Jornal do Commercio* de 12 de janeiro de 1895.

IV

O empréstimo de 1.600:400\$, anteriormente emitido por meio de 8.302 debentures do valor de 200\$ cada uma, foi resgatado.

V

As 10 000 debentures, cuja emissão foi resolvida, são do valor nominal de 100\$ cada uma, emittidas ao par e do juro de 7% ao anno, pagavel por semestre nos dias 5 de janeiro e 5 de julho de cada anno, sendo o primeiro pagamento no dia 5 de julho do corrente anno.

A amortisação ou resgate se operará dentro do prazo de 20 annos, sendo nos 5 primeiros annos a razão de 20 contos por anno e nos 15 restantes a razão de 60 contos por anno, effectuando-se em julho de cada anno, e a primeira em julho de 1895, ficando livre a directoria effectuar em um só anno a amortisação correspondente a dous ou mais annos e adquirir as debentures para amortisação por meio de sorteio, ao par, ou por qualquer meio permittido em direito.

VI

O activo da companhia é de 2.236.722\$725; o passivo actual é de 1.111.079\$090.

VII

Para garantia do empréstimo é dada em hypotheca a Fabrica de Tecidos e Fição S. Joaquim, predio e terreno à rua Santa Clara n. 5, em Nitheroy, com todos os seus pertencentes e accessorios moveis e immoveis. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1895.—Os directores, João Athayde.—J. Franco.

ANNUNCIOS

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

De conformidade com o disposto no art. 211 do decreto n. 603, de 20 de outubro de 1891, declaro que se acham à disposição dos Srs. accionistas, desde esta data até 19 de fevereiro proximo, todos os documentos a que se refere aquelle artigo regulamentar.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1895.—O director-presidente, Carlos Gianelli.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

São convidados os Srs. accionistas a reunirse em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de fevereiro proximo ao meio-dia, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 32, sobrado, para leitura do relatório dos negocios sociaes até 30 de setembro do anno findo, parecer da commissão fiscal e mais documentos, conforme o disposto nos estatutos e na lei das sociedades anonymas.

Desde esta data até 19 de fevereiro proximo, fica suspensa a transferencia das acções nominas e aberto o registro das acções ao portador para legal representação da dita assembléa.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1895.—O director-presidente, Carlos Gianelli.